

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 14

**Reunião ordinária realizada a
dezoito de junho de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 18 JUNHO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.42 horas, no Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

O Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Carla Ribeiro Dias, Secretária em regime de substituição, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal irá juntar-se à reunião dentro de alguns momentos, tendo-se ausentado temporariamente para tratar de um assunto pessoal relacionado com a saúde da sua mãe. A reunião terá início com a abordagem do tema relativo ao Desportivo Cultural de Fernão Ferro, dando especial atenção ao estado das instalações e às suas implicações para a comunidade local. Disse que durante esta reunião, será registada a presença do Senhor Paulo Simões, que intervirá em representação do PSD, em substituição do vereador Bruno Vasconcelos. Estão igualmente presentes os senhores Eduardo Rodrigues, Nicolau Freire e a senhora Tânia Franco, aos quais se agradece a disponibilidade demonstrada. Os munícipes inscritos para intervir serão chamados oportunamente, dando-se assim início ao período destinado às intervenções e ao esclarecimento da população. O primeiro munícipe a ser chamado será a Senhora Helena Bernardo do Carmo.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Helena do Carmo Pinto Bernardo Morais, dirigiu-se à Câmara, começando por cumprimentar todos os presentes. Explicou que estava ali devido a um problema relacionado com um terreno, cuja situação teria sido resolvida em maio do ano anterior. Na altura, decidiu aceitar o terreno após uma reunião com o Dr. José Ferreira, que lhe garantiu que as casas seriam construídas em banda, de ambos os lados. Posteriormente, foi lavrada escritura a 20 de dezembro de 2024, ficando tudo formalizado. Contudo, ainda nesse ano, mandou realizar um levantamento fotográfico do local,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

no qual se verificou que o terreno era mais pequeno do que o que havia sido acordado na reunião referida. Perante esta situação, dirigiu-se à arquiteta responsável para perceber o que se estava a passar. Já em março, conseguiu agendar uma reunião com a Doutora Marta Costa, na qual esteve acompanhada pela sua arquiteta. Nessa reunião, foi reconhecido que uma determinada parcela de terreno adjacente, que se encontrava inutilizada e onde apenas se acumulava lixo, deveria ser integrada no seu lote. A Doutora Marta Costa informou, nessa ocasião, que iria marcar uma nova reunião para o dia 10 de abril, com o objetivo de apresentar uma resposta concreta à situação. Contudo, até à data, já passaram três meses desde essa promessa e ainda não foi dada qualquer resposta. A Senhora Helena do Carmo Pinto Bernardo Morais frisou a sua urgência na obtenção de uma resolução, solicitando que o assunto seja tratado com a devida celeridade.

O Senhor João Cláudio Cabral de Oliveira, tomou a palavra para saudar todos os presentes, referindo que se encontrava na reunião em representação da empresa Centazi, localizada no Parque Industrial do Seixal. Informou que a empresa é responsável pela produção da marca Saludem, dedicada à alimentação saudável, com produtos como tortitas, cereais de pequeno-almoço e farinhas. Acrescentou que a Centazi é uma empresa com mais de 100 anos de história, estando instalada no Parque Industrial desde 2018, sendo atualmente a segunda maior marca de alimentação saudável no concelho do Seixal. Além da marca própria, a empresa produz também para várias marcas de distribuição. Esclareceu que a Centazi era, até recentemente, uma empresa de cariz familiar, estando agora sob gestão de um novo acionista, pertencente ao grupo Sovena, com atividade no setor de azeites e óleos em Portugal. Este novo investimento visa reforçar a presença e a capacidade de crescimento da Centazi, quer dentro das instalações atuais, quer através da expansão das mesmas para um lote contíguo, igualmente propriedade da empresa. Indicou que a empresa é proprietária de dois lotes adjacentes: um onde se encontra o edifício industrial e outro atualmente sem edificação. A expansão pretendida prevê o aumento da capacidade produtiva e a criação de cerca de 20 novos postos de trabalho, num investimento estimado em três milhões de euros. Para tal, é necessário proceder ao emparcelamento dos dois lotes. No entanto, referiu que desde outubro/novembro de 2023 a empresa aguarda o envio, por parte dos serviços municipais, das plantas em formato DWG, necessárias à instrução do pedido de emparcelamento. Apesar de ter sido submetido um novo pedido já em 2024 e de terem sido enviados vários e-mails para diferentes interlocutores da Câmara, quer ao nível da Direção de Serviços, quer ao nível técnico, a empresa continua sem resposta concreta. Sublinhou que o investimento está pendente exclusivamente da obtenção dessa documentação, e que, apesar da forte vontade de investir, existe o risco de perda da oportunidade caso o processo continue a ser adiado. Reforçou, por fim, o pedido de urgência na resolução desta situação, permitindo à empresa formalizar o emparcelamento e, posteriormente, apresentar o respetivo projeto de investimento.

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, saudou o Senhor Vereador, os restantes membros presentes e todos os que assistem à sessão. Iniciou a sua intervenção referindo que esta surge na sequência da sua participação anterior, datada de 18 de maio, na qual abordou a questão do cálculo das taxas associadas à segunda fase de reconversão da AUGI FF82 – Quinta das Flores, as quais considera excessivamente elevadas. Informou que, desde essa data, não obteve qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, o que motivou o seu regresso à reunião. Lamentou a ausência do Senhor Presidente, sublinhando que esta situação lhe diz diretamente respeito, ainda que tenha procurado transferir a responsabilidade para outras áreas. Reforçou que a sua contestação partilhada por vários municípios se mantém, ficando agora novamente registada em ata e em gravação. Explicou que as taxas em questão estão a ser calculadas com base no ano de 2024, sob a justificação de que, nesse ano, foi elaborado um plano de alteração relativo à reinserção de 20 lotes. Esclareceu, contudo, que esses lotes sempre estiveram inseridos, tendo apenas ficado, por um período, numa zona erradamente identificada como pertencente à área militar. Tal situação foi corrigida em 2015, quando os próprios militares procederam a um novo cálculo das coordenadas, confirmando que os 20 lotes em causa nunca integraram terrenos da NATO. Recordou que o plano da primeira fase foi publicado em Diário da República em 2014 e que, em 2015, os militares resolveram definitivamente a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

questão dos limites, com publicação em 2017. Assim, salientou que o Município teve sete anos (de 2017 a 2024) para dar seguimento ao processo, o que, na sua opinião, não aconteceu por inércia ou falhas dos serviços camarários. Criticou o facto de os moradores estarem agora a ser penalizados com taxas atualizadas para 2024, por atrasos que não lhes são imputáveis. Sublinhou que o plano de pormenor em causa é o único no concelho desenvolvido em duas fases, defendendo que os 20 lotes abrangidos pela segunda fase não devem pagar taxas superiores às aplicadas na primeira fase. Considera que se está a verificar uma situação injusta e penalizadora para os munícipes, e lamenta que, passados oito meses desde o início da sua contestação, não tenha sido ainda apresentada qualquer solução ou resposta. Aproveitou ainda para levantar uma segunda questão, relativa ao estado de degradação das bermas da Estrada Nacional 378, que descreveu como muito grave. Indicou que, no inverno, as bermas se enchem de água, tornando-se intransitáveis e perigosas para quem necessite de se encostar, seja por questões de trânsito ou por emergências. Alertou para o risco acrescido de acidentes, uma vez que o estado do pavimento esconde os buracos sob a água. Referiu ainda que as bermas estão cobertas por ervas secas, muito altas, representando um elevado risco de incêndio, bastando para tal uma simples ponta de cigarro ou um ato intencional. Considera inadmissível a falta de intervenção, apelando a que a autarquia não olhe apenas para as associações ou outras entidades, mas que atue também nas necessidades básicas da população. Terminou a sua intervenção pedindo que a sua insatisfação e a de muitos outros munícipes fosse comunicada ao Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que, se as taxas estão a ser cobradas com base em valores de 2024, é porque o processo foi deixado a arrastar durante sete anos. Encerrou com um agradecimento e votos de boa tarde.

A Senhora Maria de Fátima Piedade Lopes, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que intervinha em nome pessoal, como residente em Fernão Ferro há cerca de 38 a 40 anos, com morada fiscal na Rua Doutor Luís Varela City, junto ao chafariz e à Escola Básica n.º 1 de Fernão Ferro. Explicou que reside numa moradia construída pelo seu pai, há 51 anos, onde vive há 38 anos, com todos os serviços essenciais instalados (água, luz, etc.), sendo sempre uma munícipe cumpridora dos seus deveres fiscais. Apresentou uma exposição sobre um problema grave relacionado com a acumulação de lixo em terrenos adjacentes à sua habitação, da mesma propriedade, situados tanto à frente como nas traseiras da sua moradia. Denunciou que esses terrenos se transformaram numa lixeira a céu aberto, com amontoados de resíduos que originam a presença de ratazanas de grandes dimensões, uma das quais chegou mesmo a entrar no seu quintal. Referiu que tem vindo a alertar a Câmara Municipal do Seixal para esta situação, quer por e-mail (tendo enviado fotografias), quer através de contactos telefónicos e da visita de técnicos ao local, nomeadamente o Senhor Nuno Cavaco, o Senhor Paulo, outros fiscais e elementos da Câmara, incluindo uma equipa de recolha de lixo que se deslocou em viatura oficial. Relatou ainda que o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro se deslocou ao local, tendo apenas comentado que se tratava de uma lixeira, sem lhe dirigir mais qualquer palavra ou esclarecimento. Lamentou a falta de comunicação e de acompanhamento por parte dos responsáveis autárquicos, considerando inaceitável que, apesar da exposição do problema e da sua gravidade, não tenha obtido qualquer solução concreta até ao momento. A munícipe sublinhou que esta situação representa um verdadeiro risco para a saúde pública e para a segurança, especialmente tendo em conta as elevadas temperaturas que se fazem sentir, o que potencia o perigo de incêndio devido às ervas secas e ao lixo acumulado. Referiu ainda que o proprietário dos terrenos lhe havia prometido proceder à limpeza até ao final de maio de 2025, e que, por respeito e boa-fé, aguardou esse prazo antes de tomar novas diligências. O e-mail à Câmara foi enviado a 6 de junho de 2025, após o incumprimento da promessa. Salientou que, apesar de lhe ter sido transmitido que não necessitava de estar presente na Assembleia, decidiu comparecer para expressar diretamente a urgência da situação, referindo que já não se trata de um problema pontual, mas sim de uma verdadeira calamidade. Criticou a ausência de uma resposta concreta por parte dos serviços municipais e manifestou a sua insatisfação com a falta de acompanhamento por parte do Presidente da Câmara, que considerou também em falta por não lhe ter dado uma palavra de atenção. Concluiu afirmando que, caso a situação não seja resolvida até ao final do mês, pretende recorrer aos meios de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

comunicação social, tendo já sido abordada por uma pessoa próxima da área do jornalismo. Reiterou que não deseja prejudicar ninguém, mas exige viver com dignidade e num ambiente limpo e seguro, tal como é promovido pelo próprio município através da campanha “Seixal Limpo”. Agradeceu a atenção de todos e apelou para que o seu problema seja tratado com a urgência e seriedade que a situação exige.

A Senhora Alice Ferreira Pires Tragedo Mendonça, saudou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que falava em nome de vários pais e encarregados de educação das crianças residentes em Fernão Ferro. Agradeceu a oportunidade de poder partilhar uma preocupação comum e premente da comunidade local. Explicou que, tendo em conta o aumento exponencial da população em Fernão Ferro nos últimos anos, particularmente da população jovem, tem-se verificado uma grave carência de vagas nas escolas públicas da freguesia, especialmente ao nível do ensino pré-escolar. Denunciou que há crianças com idades entre os 3 e os 5 anos que não têm acesso a vagas em jardins-de-infância da rede pública, o que compromete seriamente o seu percurso educativo. Acrescentou que a sobrelotação nas escolas existentes está a ter um impacto muito negativo, quer na aprendizagem das crianças, quer nas condições de trabalho dos profissionais de educação, que se vêem confrontados com turmas demasiado cheias e com falta de recursos. Alertou que a utilização de contentores como salas de aula não representa uma solução adequada, considerando-a apenas um remendo temporário para um problema estrutural. Reivindicou igualdade de oportunidades para todas as crianças de Fernão Ferro, defendendo o acesso generalizado a uma escola pública de qualidade, próxima das residências das famílias. Concluiu apelando à colaboração da Câmara Municipal no sentido de garantir que este direito fundamental seja efetivamente respeitado, agradecendo a atenção de todos.

A Senhora Andreia Filipa Dias Calado Farias, cumprimentou todos os presentes e referiu que, tal como outros intervenientes, representava um grupo de pais e encarregados de educação de Fernão Ferro. Manifestou preocupação relativamente à situação da Escola Básica do Pinhal, na Quinta das Lagoas. Recordou que, conforme foi divulgado no boletim municipal da freguesia, a obra da escola foi adjudicada em março, mas, passados vários meses, não se observa qualquer progresso no local. Manifestou dúvidas quanto à abertura da escola em setembro de 2025, apontando para a possibilidade de esta apenas abrir mais tarde, ou mesmo só no início do próximo ano. Explicou que o seu filho, assim como outras crianças, teve de frequentar contentores provisórios na Quinta dos Morgados, onde as condições eram manifestamente inadequadas e faltava material essencial. Relatou que a abertura desses contentores atrasou-se e que os pais se viram obrigados a recorrer a soluções privadas devido à falta de vagas na rede pública. Questionou quais as garantias de que a nova escola terá condições adequadas quando abrir. Referiu que, ao longo do ano letivo, mais de 200 crianças ficaram sem vaga e que os pais continuam sem respostas claras sobre a solução para estas crianças. Disse ter mantido contacto com a vereadora Maria João Macau, que apresentou uma resposta genérica e insuficiente, aumentando a preocupação dos encarregados de educação. Mencionou que existe um grupo de mais de 100 pais que partilham estas preocupações, especialmente sobre o futuro dos filhos, muitos dos quais poderão ter de ser colocados noutras escolas, como as do agrupamento da Quinta do Conde, onde as condições não são adequadas para acolher todas as crianças. Apelou à Câmara e aos responsáveis para que apresentem soluções concretas para esta problemática, sublinhando a importância do direito à educação e a necessidade urgente de garantir vagas e condições dignas para todas as crianças da freguesia.

A Senhora Lucrécia Nabo Lomba Afonso, iniciou a sua intervenção referindo-se às dificuldades graves que tem enfrentado na habitação onde reside atualmente. Explicou que desde 2020 vive numa casa com a sua irmã, situação que se tem vindo a complicar devido a conflitos relacionados com o direito à permanência naquele imóvel. Relatou que foi notificada, através de uma chamada telefónica, de que a sua irmã teria de abandonar a casa num prazo de um mês, situação que gerou grande apreensão, especialmente porque a Senhora Lucrécia tem um bebé muito pequeno e outros filhos ao seu cargo. Relatou que passou por problemas de saúde, tendo estado hospitalizada por duas vezes,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

o que agravou ainda mais a sua situação. Explicou que tentou recorrer a apoios sociais e à Câmara Municipal, tendo falado com assistentes sociais e enviado vários documentos, incluindo relatórios médicos do seu filho mais novo, que tem necessidades especiais. O filho em questão foi submetido a duas cirurgias na cabeça, tem um atraso no desenvolvimento da fala e da marcha, e necessita de acompanhamento médico e terapêutico frequente, com visitas regulares ao hospital e ao centro de saúde para estimulação precoce. A Senhora Lucrecia revelou que a casa onde residem está em muito mau estado, com janelas caindo e outras condições que põem em risco a segurança da família, particularmente do filho mais vulnerável. Referiu que o senhorio tem pressionado para que desocupem o imóvel, alegando que a casa não comporta o número de pessoas que lá vivem, nomeadamente ela, o marido e os seis filhos, sendo que a capacidade da habitação é limitada a cinco pessoas. Essa situação deixa a família sem alternativas viáveis, dado o alto custo das rendas no mercado local. Destacou que já procurou outras habitações para arrendar, mas o preço médio das rendas ultrapassa as suas possibilidades financeiras, pois apenas o marido trabalha, e o orçamento familiar é muito restrito. Fez um apelo urgente para que a Câmara Municipal e os serviços sociais encontrem uma solução habitacional digna, que possa garantir as condições mínimas de segurança e saúde para a sua família, especialmente para o filho com necessidades especiais. Saliu que a situação atual é insustentável e que a falta de resposta por parte das entidades tem agravado o seu sofrimento e o da família. Finalmente, agradeceu a atenção dispensada, manifestando esperança numa resposta rápida e eficaz por parte das autoridades competentes, para que possam assegurar uma vida digna à sua família.

A Senhora Maria Alzira Bragança, iniciou a sua intervenção expressando a sua preocupação e frustração relativamente a uma situação de conflito com uma vizinha, que tem provocado grande desgaste emocional e perturbação na sua vida. Explicou que esta situação se arrasta há cerca de dois anos, e que tem causado um impacto negativo no seu dia a dia. Relatou que a sua vizinha se comporta de forma agressiva e não está disposta a dialogar, o que tem dificultado a resolução pacífica do problema. Em determinado momento, a situação tornou-se tão grave que foi necessária a intervenção da polícia, que esteve presente durante várias horas para tentar mediar o conflito. Referiu que a vizinha chegou mesmo a causar danos materiais, incluindo a colocação de vasos e objetos que danificaram o muro da sua casa, o que a deixa incapaz de proteger o seu próprio espaço. Além disso, relatou que o seu portão grande já foi danificado várias vezes por carros que ali circulam, devido à falta de espaço adequado para manobras, e que o piquete da sua casa também já sofreu danos. A situação tem afetado seriamente a sua saúde emocional, causando-lhe stress e noites sem descanso. A Senhora Maria Alzira procurou a Câmara Municipal para expor o problema, tendo recebido uma resposta do vereador responsável, mas sente que ainda não houve uma ação efetiva para resolver a questão. Pediu encarecidamente que a Câmara Municipal interviesse de forma urgente, estabelecendo claramente os limites e direitos de propriedade, para que a sua vizinha compreenda que o muro, o espaço e os seus pertences são da sua propriedade legítima. Solicita ainda que as autoridades municipais façam uma vistoria rigorosa e tomem as medidas necessárias para proteger a sua casa e garantir a sua segurança e tranquilidade. Finalizou agradecendo a atenção de todos e reiterando o pedido para que a situação seja tratada com a maior brevidade possível, pois a situação atual é insustentável e está a prejudicar gravemente a sua qualidade de vida.

O Senhor Vereador Henrique Freire, dirigiu-se ao Senhor Presidente, aos vereadores presentes, e a todos que acompanham em casa. Referiu que, relativamente ao caso da Senhora Maria Lopes, já foi identificado o proprietário dos lotes em questão. Informou que a notificação para que o proprietário proceda à execução da obra está em curso, dentro do prazo estipulado. Esclareceu que a responsabilidade pela execução da empreitada é da empresa contratada pela Câmara Municipal, e que a Câmara está a acompanhar o processo de perto. Assegurou que o procedimento está a decorrer conforme previsto e que o problema será resolvido em breve.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

O Senhor Fernando Nelson Teixeira, pediu a palavra e começou por agradecer a presença de todos os presentes e o facto de a reunião estar a ser transmitida para quem acompanha em casa. Referiu que se sente mais à vontade para falar, pois é a sua primeira vez numa reunião da Câmara. Explicou que está inscrito no Município do Seixal desde 1996 e tem renovado a sua inscrição todos os anos, conforme solicitado. Informou que a sua mãe apresenta várias patologias, incluindo diabetes, e que está há quatro anos sem receber qualquer apoio da Segurança Social, recebendo apenas o RSI no valor mínimo de 400 euros. Destacou que, atualmente, as rendas situam-se acima dos mil euros, valor incomportável para a sua família. Salientou que, no concelho do Seixal, nota-se cada vez mais oferta habitacional para famílias com maiores recursos financeiros, enquanto as famílias com menos meios enfrentam dificuldades de acesso à habitação. Explicou que tem aguardado uma solução habitacional da Câmara desde 1996, sem, até ao momento, ter recebido qualquer resposta ou alternativa concreta. Quando se dirige à Câmara, recebe informações sobre realojamentos pontuais, como os focos da Jamaica ou Santa Marta, mas realçou que muitas famílias continuam a precisar de apoio habitacional. Sublinhou que não pretende uma habitação gratuita, mas sim uma casa que possa pagar dentro das suas possibilidades. Referiu que o seu irmão, que trabalha na construção civil, está disponível para realizar obras numa habitação devoluta. Já apresentou esta proposta à técnica de ação social, Dra. Susana Frade, solicitando que lhe fosse facilitado o acesso a uma casa devoluta para intervenção própria. Indicou possuir documentação que comprova a sua inscrição desde 1996 e lamentou nunca ter recebido qualquer contacto da Câmara relativamente à sua situação. Explicou que tentou inscrever-se no programa de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, entregando toda a documentação exigida, mas foi informado que a sua inscrição não era possível devido à morada fiscal estar registada no concelho do Seixal. Adiantou que também possui inscrição no município de Cascais, local do seu nascimento, mas que foi informado que a decisão sobre a sua situação cabe ao Município do Seixal. Referiu que a técnica Susana Frade lhe indicou o regulamento nº 111, que permite inscrição em qualquer município, mas que a sua inscrição em Lisboa não foi aceite na prática. Finalizou a sua intervenção pedindo apenas uma ajuda da Câmara Municipal do Seixal para obter uma solução habitacional adequada, agradecendo desde já toda a atenção dispensada e desejando uma boa tarde a todos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, muito obrigado pedia então ao senhor vereador Henrique Freire para concluir as questões que estava a colocar

O Senhor Vereador Henrique Freire, respondeu à senhora Maria Bragança, referindo que até ao momento não tem conhecimento formal da queixa apresentada por ela. Informou que entrará em contacto com a senhora para compreender melhor quando e como foi feita a reclamação

O Senhor Vereador Bruno Santos, dirigiu-se aos presentes e ao público em geral, afirmando que a questão da falta de habitação ou do difícil acesso à mesma constitui um problema não apenas no Concelho do Seixal, mas também a nível nacional e europeu, como evidenciado pelas recentes notícias sobre a dificuldade de acesso à habitação direta. Manifestou preocupação com as questões locais, relativas aos residentes do Concelho do Seixal e aqueles que desejam continuar a residir no município. Reconheceu que, apesar de os municípios estarem disponíveis para ajudar a encontrar soluções, a responsabilidade principal sobre a habitação cabe ao Governo, através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Referiu que existe um acordo entre os municípios e o IHRU, anteriormente ligado ao Ministério da Habitação, o qual permitiu encontrar algumas respostas para as situações habitacionais mais prementes, que foram identificadas e aprovadas. Destacou ainda a colaboração entre a Câmara, a Assembleia Municipal e o IHRU para resolver problemas relacionados com zonas específicas como o Vale de Chicharos e parte de Santo Amaro. Deu nota da incoerência de haver casas vazias no Concelho enquanto existem pessoas necessitadas de habitação, salientando que já foram identificadas dezenas de imóveis devolutos, incluindo alguns pertencentes ao Estado, que não estão a ser usados para fins habitacionais, o que considerou um contra-senso. Alertou para o facto de alguns destes imóveis acabarem por ser ocupados indevidamente, muitas vezes em condições precárias, situação que deveria ser evitada. Reconheceu que a problemática da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

habitação não tem solução fácil, mas assegurou que o município tem procurado todas as respostas possíveis para atenuar o problema, sobretudo no que diz respeito ao alojamento urgente e temporário. Informou que os serviços municipais, nomeadamente a divisão de habitação e ação social, irão contactar os interessados para atualizar dados e verificar processos com vista à procura de soluções. Garantiu que nenhuma casa no Concelho do Seixal, que não esteja afetada a questões habitacionais, ficará sem ser utilizada para esse fim e que as casas devolutas serão prioritariamente destinadas a essa finalidade, ainda que isso não resolva completamente o problema, poderá ajudar a mitigá-lo. Finalizou afirmando que será ativada uma linha de emergência para dar resposta às situações mais urgentes, embora essa linha não seja uma solução definitiva, mas sim um recurso temporário. Reafirmou que a realidade da habitação é complexa e delicada, e que o município continuará a procurar soluções concretas e eficazes.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, dirigiu-se cordialmente a todos os presentes na reunião, incluindo os vereadores, trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, o Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, bem como aos munícipes que acompanhavam a sessão. Inicialmente, abordou o caso da senhora Helena Morais, explicando que esta aceitou a compensação referente ao lote de terreno em questão. A vereadora explicou que a Câmara Municipal está a proceder à formalização de uma alteração que permitirá a incorporação daquele lote no domínio privado da Câmara, uma vez que a autarquia não possui interesse na manutenção daquele fragmento específico do terreno. O processo encontra-se atualmente na divisão jurídica para análise e aprovação, e tão logo haja avanços, a senhora Helena será informada de forma atempada por meio da secretária da vereadora, Mónica Rodrigues. Ressaltou que não existem impedimentos políticos nem urbanísticos para esta alteração, sendo apenas necessária a formalização técnica para concluir o processo. Em relação ao senhor João Bastos, esclareceu que recebeu documentação do serviço competente, enviada em formato digital, contendo todos os elementos exigidos para o prosseguimento do processo em causa, incluindo plantas, minutas e alvarás. Garantiu que fará um acompanhamento próximo para confirmar que toda a documentação está completa e correta, mencionando que irá contactar o chefe de divisão para, se necessário, reenviar os documentos aos interessados. Reforçou que o parecer jurídico já foi emitido e que também foi validado pelo advogado do senhor João Bastos, estando assim devidamente fundamentado e não existindo argumentos jurídicos contrários em relação à questão das taxas associadas à alteração. Quanto à preocupação manifestada pela senhora Alice Mendonça ou, em alternativa, pela senhora Andreia Faria a vereadora dedicou uma atenção especial. Reconheceu a importância do tema, sobretudo no que respeita ao início do ano letivo e à disponibilidade de vagas nas escolas públicas do concelho. Informou que a Câmara Municipal está a finalizar a revisão da Carta Educativa, documento que orienta a oferta educativa do município. Esta revisão, que considera os dados dos Censos de 2021 publicados em 2024, está atualmente em fase de análise no Ministério da Educação, com vista a receber contributos. Explicou que a revisão prevê uma significativa ampliação da rede escolar em Fernão Ferro, com especial enfoque na educação pré-escolar e no primeiro ciclo, níveis para os quais não existem atualmente suficientes espaços. Para garantir que as crianças do primeiro ciclo com matrícula até 31 de maio tenham lugar na escola pública já em setembro, foi estabelecida uma solução transitória que mantém as turmas na escola atual até janeiro, altura em que será inaugurada a nova escola no Parque das Lagoas. Esta medida visa assegurar que nenhum aluno fique sem acesso a ensino obrigatório. Relativamente à educação pré-escolar, revelou que, em colaboração com o Ministério da Educação e a Direção Regional de Lisboa, foram disponibilizados monoblocos para criar salas adicionais temporárias. Essa solução, embora não ideal, permitirá que, até dezembro, estejam disponíveis oito salas para educação pré-escolar, com planos para mais três salas adicionais no novo edifício da escola Parque das Lagoas. O objetivo é garantir o acesso à educação às crianças a partir dos quatro anos, cumprindo o direito universal à educação de qualidade. Enfatizou que o uso dos monoblocos é uma solução provisória e de caráter transitório, enquanto decorrem as obras de construção da nova escola, que incluirá 12 salas para o primeiro ciclo, substituindo gradualmente as infraestruturas temporárias atuais, como os monoblocos existentes em Fernão Ferro e no Parque das Lagoas. Por fim, anunciou a realização de uma reunião conjunta com os pais dos alunos da escola em questão, o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Delegado Regional de Educação, a direção do agrupamento e outras entidades escolares. O objetivo deste encontro será esclarecer todas as dúvidas, explicar o carácter temporário das soluções adotadas e informar sobre o cronograma previsto para a construção da nova escola, visando tranquilizar as famílias e garantir uma transição organizada e transparente. Encerrou agradecendo a atenção de todos, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal do Seixal com uma educação pública inclusiva, de qualidade e acessível a todas as crianças do concelho

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora pelas respostas prestadas e aproveitou para dar nota acerca de uma questão levantada pela senhora Laudelina referente ao número 378. Informou que já foi feita a devida chamada de atenção às Infraestruturas de Portugal, entidade responsável pela via em questão. Explicou que irão reforçar o pedido para que essa entidade intervenha no local, especialmente no que diz respeito à resolução de duas questões específicas: o corte das ervas na envolvente da via e a reparação das valas para garantir o escoamento adequado das águas. Acrescentou que estas preocupações já tinham sido anteriormente abordadas com Infraestruturas de Portugal, que está a preparar uma obra para solucionar os problemas, mas enquanto essa obra não é lançada nem realizada, é necessário que sejam feitas reparações provisórias para garantir a circulação segura naquela via. Por fim, destacou que estas informações foram dadas ao público e que existe um período definido para a intervenção da população sobre o tema.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, fez um apelo com base no Regimento, que prevê que o Senhor Presidente pode conceder consentimento, caso assim deseje. No entanto, enfatizou que gostaria que ficasse registrado em ata que o Senhor Presidente em exercício não concedeu essa autorização.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 181/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante o mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 182/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente aos meses de janeiro a abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 183/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 02 a 30 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (699/VJT/2025-394/DCA/2025-DLE/

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA).

- ACEITAÇÃO EXTEMPORÂNEA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (899/VJT/2025-2091/DCA/2024-DIAS/ EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE MURO EM BETÃO NA AV 1 DE MAIO - CASAL DO MARCO).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (692/VJT/2025-DAASR/ ADITAMENTO A ANULAÇÃO DE CERTIDÕES DE DIVIDA - INST 35787).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Nº(S) (786/VJT/2025-692/B/2020-DIAS/
ANULAÇÃO FATURA N 24.007/11817 DE
29/10/2024).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (806/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/
EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DA
COBERTURA E TETOS DE SALAS DE AULA
DA EB QTA SANTO ANTONIO).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (807/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/
EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DA
COBERTURA E TETOS DE SALAS DE AULA
DA EB QTA SANTO ANTONIO).

- AUTO DE TRABALHOS A MENOS - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (703/VJT/2025-2023/300.10.001/235-
DIAS/ EMPREITADA REMODELAÇÃO
CASETA DE APOIO CAPTAÇÃO AGUA RAZ
CRUZ DE PAU).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(808/VJT/2025-2022/300.10.001/58-DOM/
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO -
REVISÃO DE PREÇOS; 809/VJT/2025-
2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO
DE PAGAMENTO DE DESPESAS -
EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE
PREÇOS; 810/VJT/2025-2022/300.10.001/58-
DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO -
REVISÃO DE PREÇOS; 811/VJT/2025-
2022/300.10.001/28-DOM/ AUTORIZAÇÃO
DE PAGAMENTO DE DESPESAS -
EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE
PREÇOS).

- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA

DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (897/VJT/2025-267/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE CADUCIDADE DA
ADJUDICAÇÃO).

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES,
POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (689/VJT/2025-01/2025-
DAASR/ ISENÇÃO TARIFAS
SANEAMENTO).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (714/VJT/2025-CP 54/2020-DTEP/
EMPREITADA MANUTENÇÃO DE
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE
PASSADEIRAS NA PROXIMIDADE DE
ESCOLAS; 812/VJT/2025-
2019/300.10.001/60-DOM/ EMPREITADA
CENTRO INTERNACIONAL DA MEDALHA
CONTEMPORANEA; 908/VJT/2025-CP
45/2018-DTEP/ EMPREITADA EXECUÇÃO
DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL).

- LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES,
POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (705/VJT/2025-AD
336/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA
DEMOLIÇÃO ANTIGO POSTO LIMPEZA DO
ALTO DO MOINHO; 706/VJT/2025-AD
127/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA
REQUALIFICAÇÃO TELHEIRO NA MUNDET;
707/VJT/2025-CP 17/2020-DIM/
EMPREITADA REABILITAÇÃO CHAMINE DA
MUNDET).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (684/VJT/2025-413/B/2023-DIAS/
RAMAL DE AGUA; 685/VJT/2025-140/B/2025-
DIAS/ RAMAL DE AGUA; 686/VJT/2025-
991/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

696/VJT/2025-338/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 697/VJT/2025-313/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 698/VJT/2025-14/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 709/VJT/2025-1339/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 710/VJT/2025-56/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 721/VJT/2025-549/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 722/VJT/2025-132/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 723/VJT/2025-1214/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 724/VJT/2025-616/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 725/VJT/2025-1518/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 726/VJT/2025-789/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 727/VJT/2025-905/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 728/VJT/2025-982/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 729/VJT/2025-1538/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 730/VJT/2025-465/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 731/VJT/2025-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 732/VJT/2025-896/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 733/VJT/2025-60/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 734/VJT/2025-1058/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 754/VJT/2025-1044/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 766/VJT/2025-66/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 785/VJT/2025-401/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 801/VJT/2025-777/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 802/VJT/2025-1173/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 803/VJT/2025-139/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 804/VJT/2025-909/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 805/VJT/2025-1485/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 816/VJT/2025-566/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 817/VJT/2025-1012/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 818/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 819/VJT/2025-402/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 825/VJT/2025-260/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 832/VJT/2025-989/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 833/VJT/2025-981/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 834/VJT/2025-82/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 835/VJT/2025-78/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 836/VJT/2025-1130/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 837/VJT/2025-948/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 838/VJT/2025-810/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 839/VJT/2025-830/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 840/VJT/2025-80/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 841/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;

842/VJT/2025-200/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 843/VJT/2025-46/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 844/VJT/2025-1034/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 845/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 846/VJT/2025-478/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 847/VJT/2025-1008/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 848/VJT/2025-234/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 849/VJT/2025-1076/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 879/VJT/2025-616/B/2020-DIAS/RAMAL DE AGUA; 880/VJT/2025-215/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUA; 881/VJT/2025-766/B/2023-DIAS/RAMAL DE AGUA; 882/VJT/2025-862/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUA; 884/VJT/2025-298/B/1985-DIAS/RAMAL DE AGUA; 894/VJT/2025-1032/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 895/VJT/2025-1018/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 896/VJT/2025-218/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (676/VJT/2025-306/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 682/VJT/2025-1397/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 687/VJT/2025-1273/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 691/VJT/2025-160/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 693/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 736/VJT/2025-591/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 737/VJT/2025-140/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 738/VJT/2025-685/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 739/VJT/2025-1057/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 740/VJT/2025-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 755/VJT/2025-103/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 756/VJT/2025-738/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 761/VJT/2025-174/R/1997-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 762/VJT/2025-1386/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 764/VJT/2025-1074/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 767/VJT/2025-43/B/1994-DIAS/ RAMAL DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

AGUAS RESIDUAIS; 770/VJT/2025-1043/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 822/VJT/2025-293/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 826/VJT/2025-677/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 850/VJT/2025-31/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 851/VJT/2025-1078/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 874/VJT/2025-862/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 875/VJT/2025-646/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 876/VJT/2025-32/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 877/VJT/2025-444/R/1996-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 878/VJT/2025-183/B/2017-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 885/VJT/2025-298/B/1985-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 901/VJT/2025-90/B/1946-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 902/VJT/2025-820/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 903/VJT/2025-832/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 904/VJT/2025-1372/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS
- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (702/VJT/2025-DRH/ MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - TRABALHADOR 3559; 906/VJT/2025-DRH/ MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - TRABALHADOR N616).

- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (898/VJT/2025-2112/DCA/2024-DIAS/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (688/VJT/2025-325/DCA/2025-DAASR/ AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA E

MODULOS DE TELECONTAGEM; 700/VJT/2025-457/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 716/VJT/2025-435/DCA/2025-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 717/VJT/2025-320/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 718/VJT/2025-420/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 719/VJT/2025-294/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO; 720/VJT/2025-368/DCA/2025-DCA/ PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS; 747/VJT/2025-2096/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 751/VJT/2025-440/DCA/2025-DTEP/ PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 787/VJT/2025-411/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 867/VJT/2025-553/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE APROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (690/VJT/2025-190/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 701/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 746/VJT/2025-267/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 749/VJT/2025-457/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 750/VJT/2025-273/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 752/VJT/2025-1624/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 813/VJT/2025-1623/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 814/VJT/2025-196/DCA/2025-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE DIRETO; 815/VJT/2025-157/DCA/2025-DIM/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE DIRETO - REGIME LIVRE; 866/VJT/2025-80/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 907/VJT/2025-552/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS; 909/VJT/2025-272/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(748/VJT/2025-264/DCA/2025-DLE/ PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA PROCEDIMENTO).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (735/VJT/2025-02/2025-DAASR/ ACERTO LEITURA - FATURAÇÃO; 788/VJT/2025-DAASR/ REEMBOLSO CREDITO - INSTALAÇÃO 87492).

- SUSPENSÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (704/VJT/2025-1509/DCA/2024-DTEP/ EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO AV. RES NATURAL ESTUÁRIO DO TEJO E AV PARQUE NAT ARRABIDA).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (677/VJT/2025-1076/B/2022-DIAS/

VISTORIA; 678/VJT/2025-617/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 679/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 680/VJT/2025-597/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 681/VJT/2025-401/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 683/VJT/2025-948/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 694/VJT/2025-810/B/1994-DIAS/
VISTORIA; 695/VJT/2025-465/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 708/VJT/2025-982/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 711/VJT/2025-132/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 712/VJT/2025-18/B/2024-DIAS/

VISTORIA; 713/VJT/2025-1538/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 715/VJT/2025-99/B/1994-DIAS/
VISTORIA; 741/VJT/2025-909/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 742/VJT/2025-677/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 743/VJT/2025-279/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 744/VJT/2025-777/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 745/VJT/2025-379/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 753/VJT/2025-46/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 757/VJT/2025-386/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 758/VJT/2025-818/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 759/VJT/2025-404/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 760/VJT/2025-1/B/2014-DIAS/
VISTORIA; 763/VJT/2025-200/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 765/VJT/2025-762/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 768/VJT/2025-505/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 769/VJT/2025-478/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 771/VJT/2025-1105/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 772/VJT/2025-1024/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 773/VJT/2025-1061/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 774/VJT/2025-31/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 775/VJT/2025-228/B/2007-DIAS/
VISTORIA; 776/VJT/2025-981/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 777/VJT/2025-951/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 778/VJT/2025-18/B/2011-DIAS/
VISTORIA; 779/VJT/2025-380/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 780/VJT/2025-989/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 781/VJT/2025-13/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 782/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 783/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 784/VJT/2025-429/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 789/VJT/2025-692/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 790/VJT/2025-46/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 791/VJT/2025-323/R/2007-DIAS/
VISTORIA; 792/VJT/2025-80/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 793/VJT/2025-988/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 794/VJT/2025-167/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 795/VJT/2025-527/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 796/VJT/2025-862/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 797/VJT/2025-891/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 798/VJT/2025-459/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 799/VJT/2025-885/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 800/VJT/2025-423/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 820/VJT/2025-23/B/2000-DIAS/
VISTORIA; 821/VJT/2025-1124/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 823/VJT/2025-1397/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 824/VJT/2025-226/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 827/VJT/2025-454/B/1995-DIAS/
VISTORIA; 828/VJT/2025-820/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 829/VJT/2025-747/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 830/VJT/2025-451/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 831/VJT/2025-24/B/2000-DIAS/
VISTORIA; 852/VJT/2025-115/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 853/VJT/2025-36/C/2000-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

VISTORIA; 854/VJT/2025-730/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 855/VJT/2025-29/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 856/VJT/2025-386/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 857/VJT/2025-567/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 858/VJT/2025-194/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 859/VJT/2025-844/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 860/VJT/2025-38/B/2025-DIAS/
VISTORIA; 861/VJT/2025-21/B/2025-DIAS/
VISTORIA; 862/VJT/2025-204/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 863/VJT/2025-564/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 864/VJT/2025-832/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 865/VJT/2025-203/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 868/VJT/2025-892/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 869/VJT/2025-218/B/2054-DIAS/
VISTORIA; 870/VJT/2025-697/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 871/VJT/2025-442/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 872/VJT/2025-199/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 873/VJT/2025-312/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 883/VJT/2025-591/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 886/VJT/2025-991/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 887/VJT/2025-27/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 888/VJT/2025-719/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 889/VJT/2025-868/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 890/VJT/2025-157/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 891/VJT/2025-1057/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 892/VJT/2025-364/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 893/VJT/2025-50/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 900/VJT/2025-987/B/1990-DIAS/
VISTORIA; 905/VJT/2025-428/B/1986-DIAS/
VISTORIA).

➤ **Informação nº 184/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Águas e Saneamento, Eng.º Raúl Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (25/DRL/2025-606DCA2025-AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA GARANTIR OS CAUDAIS DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE SANTA MARTA APÓS AVARIA MOTORES INSTALADOS CR4 E SB1 - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 26/DRL/2025-550DCA2025-AQUISIÇÃO DE DIFERENCIAL ELÉTRICO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE

MONTAGEM/DESMONTAGEM DE COLUNAS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 32/DRL/2025-706DCA2025-AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA GARANTIR OS CAUDAIS DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE SANTA MARTA APÓS AVARIA DOS MOTORES INSTALADOS NAS CAPTAÇÕES CR4 E SB1 - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (27/DRL/2025-433DCA2025-AQUISIÇÃO FERRAMENTAS PARA USO EM OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA- EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 29/DRL/2025-274DCA2025-AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO EM CENTRAIS E CAPTAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPÕE-SE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO A EMPRESA - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 30/DRL/2025-661DCA2025-AQUISIÇÃO FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL PARA OS SERRALHEIROS UTILIZAREM NO FABRICO DE CHAVE DE VÁLVULAS DE DIFERENTES DIMENSÕES, VEDAÇÕES DE FUIROS E PORTÕES, RESERVATÓRIOS APOIADOS E ELEVADOS - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 31/DRL/2025-689DCA2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE GRUAS EM FACE DAS RECENTES AVARIAS DAS CAPTAÇÕES CR4, SB1 E JK15 E DA INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS COLUNAS DESTAS CAPTAÇÕES - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 33/DRL/2025-550DCA2025-ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE DIFERENCIAL ELÉTRICO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE COLUNAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 34/DRL/2025-682DCA2025-AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA INSTALAR NA CAPTAÇÃO PS6 DO SUBSISTEMA DA TORRE DA MARINHA - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 35/DRL/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

734DCA2025-AQUISIÇÃO UM CAUDALÍMETRO ELETROMAGNÉTICO DN150, COM CAPACIDADE LIGAÇÃO REMOTA PARA FUTURA INTEGRAÇÃO TELE-GESTÃO E LIGAÇÃO AO CENTRO COMANDO FURO FR11 - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 36/DRL/2025-706DCA2025-AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA GARANTIR OS CAUDAIS DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE SANTA MARTA APÓS AVARIA MOTORES NAS CAPTAÇÕES CR4 E SB1 - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 37/DRL/2025-808DCA2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE GRUAS PARA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA MONTAGEM DE COLUNAS DAS CAPTAÇÕES CR4 SB1 JK15 - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) (28/DRL/2025-606DCA2025-O AJUSTE DIRETO ABERTO PELO DESPACHO N.º 025

➤ **Informação nº 188/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística – Pelouro do desporto, Habitação, Ambiente e Bem-estar Animal, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro,

DRL-2025 DE 6 DE MAIO NÃO APRESENTOU PROPOSTA DENTRO DO PRAZO FIXADO. PROPONDO-SE A REVOGAÇÃO SOBRE A DECISÃO A CONTRATAR - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM).

➤ **Informação nº 185/2025** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 186/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística – Pelouro Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 187/2027** – Relatório de atividades da Divisão de Habitação, referente aos meses de janeiro a março, e arquivados em pasta anexa.

informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 189/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, confirmou que a manifestação da Senhora Vereadora Elisabete Adrião ficará registrada em ata. Em seguida, deu início ao período antes da ordem do dia para informações e assuntos gerais de interesse autárquico, informando que está inscrita para usar da palavra a vereadora Elisabete Adrião e convidou os demais vereadores interessados a se inscreverem para também se manifestarem.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou sua intervenção agradecendo e saudando todos os presentes, incluindo o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e os que acompanham online. Trouxe novamente à discussão a questão da falta de oferta educativa na freguesia de Fernão Ferro, destacando que essa é uma preocupação antiga, que se prolonga há décadas, afetando diversas gerações de crianças e jovens que têm direito a um ensino digno próximo de suas residências. Criticou a falta de planeamento dos sucessivos executivos comunistas nesta matéria, ressaltando que Fernão Ferro é uma das freguesias com maior crescimento populacional, especialmente entre crianças em idade escolar, mas sem o correspondente desenvolvimento das infraestruturas educativas necessárias. Lembrou o compromisso do Senhor Presidente em construir a escola no Quinta das Lagoas, anunciada para o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

início do ano letivo, e destacou que os vereadores do Partido Socialista alertaram para erros de cálculo e para a impossibilidade de cumprir tal prazo, dada a falta de projeto executivo e as condições para execução da obra. Ela acusou o Presidente de insistir nesse anúncio apenas por ganhos políticos, enganando a população. Criticou ainda o uso prolongado de soluções provisórias, como os contentores e monoblocos na escola Quinta dos Morgados, que já estão em uso há um ano, sem que uma solução definitiva tenha sido apresentada. Ela expressou sua revolta diante dessa situação e condenou o que chamou de “desgoverno total”, enfatizando que a população está sendo enganada com promessas não cumpridas. Por fim, denunciou a precariedade das condições físicas das escolas, como na Escola Básica dos Redondos, onde há superlotação e falta de conforto para alunos e professores, com turmas cada vez maiores e atividades que não seguem horários adequados, comprometendo a dignidade da comunidade escolar. Pediu desculpas pela intensidade do seu discurso, justificando sua revolta diante da situação e concluiu que a oferta educativa atual está longe do que seria aceitável para as crianças e profissionais da educação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, começou por referir que o tempo de uso da palavra está contado rigorosamente e solicitou que fosse respeitado. Em seguida, saudou todos os presentes e iniciou sua intervenção focando na situação da oferta educativa na freguesia de Fernão Ferro. Enfatizou que as atividades extracurriculares foram suspensas e que a escola pública oferece apenas a componente obrigatória, sem prolongamento de horário. Criticou duramente a gestão autárquica, destacando a falta de recursos, visão, competência e respeito para com a população, questionando até quando essa situação será tolerada. Apelou para que nas próximas eleições autárquicas a população dê um “cartão vermelho” a esta gestão “danosa” e opte por quem sabe governar e oferecer os serviços que a população merece. Seguidamente, denunciou a utilização de recursos públicos para propaganda eleitoral, referindo que o orçamento municipal, pago por todos os cidadãos via impostos, está a ser usado para fins eleitorais, com informação enganosa, especialmente no que toca à educação. Criticou o anúncio de novas escolas na freguesia de Fernão de Ferro, apresentando isso como propaganda que não corresponde à realidade, e realçou que a população deve perceber a verdadeira situação antes de se deixar levar por falsas promessas. Sobre o papel do Governo e dos diferentes partidos, referiu que, embora a construção das escolas seja competência do Governo, há autarcas que se empenham mais nesse sentido. Recordou a polémica em torno do orçamento de Estado para 2025, onde o Partido Socialista se absteve, permitindo a viabilização do orçamento, incluindo algumas propostas do Partido Comunista. Lembrou ainda a questão da construção do hospital do Seixal, mencionando que a proposta do Partido Comunista foi chumbada, acusando o presidente municipal de usar discursos deturpados para enganar a população. Por fim, abordou a questão da receita municipal proveniente do IMI na freguesia de Fernão Ferro, destacando que, no mandato anterior, o valor arrecadado foi de cerca de 28 milhões de euros em quatro anos, o que seria suficiente para construir várias escolas. Questionou, para onde foi esse dinheiro e lamentou a falta de investimentos visíveis na educação local.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão online. De seguida, abordou um tema que considerou ser actual, polémico e de extrema importância: a habitação. Referiu ter analisado o *Plano Municipal de Habitação do Concelho do Seixal* para o período de 2021-2026, tendo identificado, desde logo, um erro na ficha técnica do documento um lapso relativo à autoria. Indicou que o plano foi elaborado por uma empresa externa, o Atelier Mob, cujo nome não é mencionado no documento. Esta mesma empresa terá prestado serviço semelhante à Câmara Municipal da Moita, também através de um procedimento por ajuste directo, justificado pela alegada falta de recursos técnicos próprios, num montante de 18.020 euros. Esclareceu que esta informação é pública e pode ser consultada na base de dados GOV. Expressou preocupação com a estratégia habitacional adoptada pelo município, sublinhando que esta não prevê a construção de novos fogos para responder ao elevado número de pedidos habitacionais — que, no primeiro trimestre de 2025, totalizava cerca de 1.220. Em vez disso, a autarquia optou por recorrer ao direito de preferência para adquirir imóveis dispersos, com o objectivo de os reabilitar e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

recuperar. Na sua opinião, esta solução poderá parecer ideal em teoria, mas não é viável na prática, tendo em conta os recursos limitados disponíveis a nível nacional e local. Considerou, por isso, inevitável a construção de habitação nova em larga escala, por ser uma alternativa mais económica e exequível. A título comparativo, referiu o exemplo do município de Almada, cujo plano integrado prevê, até ao segundo trimestre de 2026, a construção de 1.150 habitações novas destinadas a arrendamento acessível, num investimento global superior a 167 milhões de euros, dos quais 148 milhões são financiados através do Programa de Recuperação e Resiliência (Next Generation EU). Informou que Almada tem actualmente 622 fogos em construção e prepara o lançamento de mais 628. Destacou ainda uma gralha presente na página 29 do plano municipal do Seixal, onde não se encontra referida a imagem que acompanha o texto relativo ao Bairro da Cena, que tem por objectivo enquadrar e justificar a necessidade de reabilitação das fachadas e edifícios do conjunto habitacional. Assinalou também a ausência de qualquer menção, no plano, às cooperativas de habitação e aos programas de reabilitação urbana, apesar de estes serem frequentemente mencionados em declarações públicas. Relativamente ao programa “Pinte a Sua Casa”, que vigora desde 2021, registaram-se apenas 11 movimentos no primeiro trimestre do ano, o que, segundo a Vereadora, demonstra uma execução pouco significativa. Quanto ao programa “Reabilite o Seu Prédio”, referiu que em 2020 houve 119 candidaturas, esperando que esse número venha pelo menos a duplicar em 2025, considerando o ritmo actual de execução como insuficiente. Por fim, abordou o estado do parque habitacional existente, caracterizado como reduzido e, em grande parte, propriedade do município. Salientou o elevado número de queixas e vistorias, o que, na sua óptica, evidencia a necessidade urgente de obras de reabilitação profundas. No entanto, lamentou a ausência de investimentos significativos nesta área.

O Senhor Vereador Miguel Feio, cumprimentou o Senhor Presidente, os vereadores, os munícipes, os trabalhadores da Câmara e todos os que acompanham os trabalhos presencialmente ou online. Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro para questionar se este tinha conhecimento do valor do investimento relativo aos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na sua freguesia. Referiu que o montante total dos projetos PRR para a Junta de Fernão Ferro é cerca de 1.410.000 euros, valor que considerou relevante. Contudo, salientou a existência de uma disparidade significativa quando comparado com outras freguesias do concelho: Corroios conta com um investimento aproximado de 5.000.429 euros; Amora, cerca de 9.000.800 euros; e a União de Freguesias, cerca de 80.000.000 euros. Apontou que, dado que a freguesia de Fernão Ferro possui uma população inferior à de Amora e outras freguesias, esta diferença nos investimentos é difícil de compreender. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que esclarecesse o motivo dessa desproporção tão acentuada no montante dos projectos contratados e investimentos realizados. A intervenção terminou com o vereador a agradecer a atenção e a aguardar esclarecimentos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente, os demais vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, os munícipes presentes e os que acompanham a sessão online. Relativamente à temática da habitação, o vereador enfatizou que, embora no período próprio se possa “debitar” muitas opiniões e parecer bem, o que realmente importa é a análise objetiva dos factos e da realidade concreta que envolve o município do Seixal. Destacou que, nos últimos quatro anos, o Seixal foi, após os municípios de Lisboa e Porto, o município que mais habitações sociais atribuíram em Portugal, respondendo assim às necessidades habitacionais da sua população. Sublinhou que estes dados não são oriundos da Câmara Municipal, mas sim do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), cuja credibilidade e rigor são reconhecidos, sendo que essa informação foi também amplamente divulgada pela comunicação social. Reconheceu que o número total de cerca de 3.000 casas atribuídas no período de 44 meses é claramente insuficiente para as necessidades reais da população, mas reforçou que esta é a realidade objetiva com que o município tem de lidar, demonstrando transparência e honestidade na avaliação da situação. Explicou ainda que o município de Almada, frequentemente citado como exemplo, possui habitações em construção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

que são promovidas diretamente pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, sendo estas obras fruto de políticas e investimentos que vão para além das competências municipais. Frisou que, apesar de Almada estar a avançar com novos projetos habitacionais, estes são iniciativas de âmbito nacional e não uma obra exclusiva do município. Alertou contra a superficialidade e a leviandade com que muitas vezes são tratadas as questões habitacionais no Seixal, enfatizando o trabalho contínuo e consistente realizado pelas equipas municipais ao longo dos últimos anos. Apontou que o município do Seixal conseguiu, de forma inédita e eficaz, eliminar os chamados “meios instáveis” no concelho, que são habitações precárias e provisórias que existiam há anos, resultado de uma intervenção eficaz e sustentada. No que diz respeito à estratégia municipal, explicou que o Plano Municipal de Habitação do Seixal privilegia a construção de habitação nova para arrendamento acessível, rejeitando a criação de novos bairros sociais nos moldes tradicionais, que considerou inadequados e potencialmente problemáticos. Argumentou que os bairros sociais, tal como foram construídos no passado, tendem a degradar-se rapidamente, gerando um ciclo vicioso de abandono e necessidade de reabilitação frequente, o que onera o município e prejudica os moradores. Revelou que mais de 60% dos fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) são direcionados para a reabilitação de habitações degradadas e bairros sociais existentes, uma prioridade indispensável devido ao estado crítico em que muitos desses imóveis se encontram. Essa abordagem pretende não só melhorar as condições de vida dos munícipes, mas também valorizar o parque habitacional já existente. Apesar dos esforços, admitiu que a execução dos projetos tem enfrentado atrasos significativos, apontando que ainda existem 22 candidaturas submetidas pela União de Freguesias, nomeadamente para resposta habitacional a mulheres vítimas de violência doméstica e para alojamento temporário urgente, que aguardam aprovação há mais de um ano e meio. Reforçou a complexidade dos processos administrativos e a dependência de entidades externas, como o governo central, para a aprovação e financiamento destas iniciativas. Destacou que, apesar das dificuldades, a Câmara Municipal do Seixal está entre as que mais avançou na execução dos projetos do PRR relacionados com habitação na área metropolitana de Lisboa, ficando logo atrás apenas da capital portuguesa. Este dado, segundo o vereador, demonstra a capacidade de execução e empenho do município mesmo em contextos adversos. Por fim, reconheceu que, apesar dos avanços, existe ainda um longo e desafiante caminho a percorrer na área da habitação social. Alertou para a necessidade de gerir expectativas de forma realista, evitando promessas infundadas ou ilusórias, pois os problemas habitacionais são complexos e generalizados não só no Seixal, mas em toda a região metropolitana e no país. Referiu que muitos agregados familiares enfrentam dificuldades habitacionais súbitas devido a alterações nas suas condições pessoais, como separações ou perdas de emprego, e que os municípios isoladamente não têm capacidade para resolver completamente essas questões, necessitando de uma ação concertada a vários níveis governativos. Concluiu a sua intervenção colocando-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e para continuar a debater o tema da habitação no município.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, com 40 anos de experiência na área da educação, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e dirigindo-se aos presentes com uma visão sólida sobre os desafios e avanços no setor educativo do Concelho do Seixal. Referiu que, ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal tem acompanhado de forma rigorosa as construções e requalificações do parque escolar, destacando que tem sido feito um dos maiores investimentos na rede pública escolar, especialmente no primeiro ciclo e na educação pré-escolar, áreas fundamentais para o desenvolvimento social e educativo das crianças do concelho. Recordou que, historicamente, a construção e regulamentação dos serviços de infância enfrentaram obstáculos legais e burocráticos, com a rede pública formalmente constituída apenas em 1997. Contudo, a Câmara antecipou esta realidade com a criação da primeira sala de jardim-de-infância em Pinhal de Frades e com várias intervenções subsequentes em outras escolas, como em Fernão Ferro, Quinta dos Morgados e na construção da escola dos Redondos. Destacou ainda o planeamento rigoroso que permitiu a existência de uma vasta reserva de terrenos para a construção de novas escolas e jardins-de-infância, especialmente em Fernão Ferro, mostrando o compromisso da autarquia com o futuro educativo do concelho. Referiu que a Carta Educativa do Seixal está homologada pelo Ministério da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Educação e que a sua revisão, embora atrasada, permitiu ajustar o planeamento às reais necessidades demográficas, tendo sido necessário aguardar os resultados dos censos de 2021, publicados em 2024. Criticou a falta de investimento do Ministério da Educação na construção de escolas de 2º e 3º ciclos e ensino secundário, competências exclusivas do Governo, lembrando que, apesar das maiorias absolutas do Partido Socialista, nenhuma obra estruturante foi realizada. Destacou que uma petição com 5.000 assinaturas exigindo uma escola secundária em Fernão Ferro não foi apoiada no Parlamento. No âmbito das infraestruturas desportivas escolares, salientou que a Câmara do Seixal assumiu a construção de pavilhões escolares que o Ministério da Educação não incluiu nos seus projetos, através de protocolos assinados que permitiram erguer sete pavilhões, beneficiando a comunidade escolar. Também denunciou as condições precárias de algumas escolas, como a escola João de Barros, que esteve 12 anos em monobloco, e a escola Básica Carlos Ribeiro, que acolheu mais turmas do que a sua capacidade, situações conhecidas pelo Ministério sem que tenham sido resolvidas. Abordou a insuficiência de apoios para alunos com necessidades educativas especiais, referindo que apenas uma pequena fração dos pedidos para apoio foi autorizada, comprometendo a inclusão e igualdade na escola pública. Esclareceu que o processo de matrículas escolares é da responsabilidade do Ministério da Educação, através de plataformas digitais, e não da Câmara Municipal, rejeitando quaisquer insinuações de exclusão na escola pública, afirmando que esta é para todos. Por fim, anunciou um investimento de 25 milhões de euros na rede pública escolar, com obras concluídas e em curso em várias freguesias, incluindo ampliações e a construção provisória de monoblocos para garantir o acolhimento dos alunos durante as intervenções. Concluiu destacando o compromisso da Câmara do Seixal com a educação pública, apesar das limitações impostas pela divisão de competências e pela falta de investimentos governamentais, apelando à compreensão para os desafios enfrentados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau e reconheceu que, historicamente, a freguesia de Fernão Ferro tem enfrentado sérios problemas na oferta educativa, que abrangem todas as etapas de ensino: da educação pré-escolar, passando pelo 1º ciclo, até ao 2º e 3º ciclos e ao ensino secundário. Admitiu que existe uma clara insuficiência de vagas e infraestrutura, obrigando crianças e jovens a deslocar-se para outras freguesias para frequentar a escola, o que é uma realidade que não pode ser ignorada. Enfatizou que, no que diz respeito à responsabilidade da construção escolar, compete à Câmara Municipal do Seixal assegurar as escolas de 1º ciclo e os jardins-de-infância, enquanto que as escolas do 2º e 3º ciclos, bem como o ensino secundário, são da responsabilidade do Governo central, o que não é uma questão controversa. Explicou que a Câmara Municipal está empenhada e a trabalhar para resolver esses problemas, ainda que reconheça que o processo está a demorar mais do que seria desejável. Informou que está em curso a construção de uma nova escola na zona das Lagoas, que terá 8 salas para o 1º ciclo e 3 salas para educação pré-escolar, um investimento que, apesar das dificuldades inerentes à contratação pública, está a avançar para garantir que, a partir do próximo ano letivo, todas as crianças possam ter acesso ao ensino na sua freguesia. Revelou que tem havido um trabalho conjunto com o agrupamento de escolas Professor Doutor Carlos Ribeiro e a sua direção, tendo já sido definido que serão criadas quatro turmas para assegurar a entrada de todas as crianças do 1º ciclo. Para além desta intervenção, está a ser finalizado o concurso público para a construção de uma outra escola, que contemplará 12 salas para o 1º ciclo e 3 salas para jardim de infância, o que totaliza 20 salas para o 1º ciclo e 6 para a educação pré-escolar, números que, segundo o Presidente, deverão ser suficientes para suprir as necessidades atuais da população escolar de Fernão Ferro, assegurando uma oferta adequada e inclusiva. Por outro lado, lamentou que para as escolas do 2º e 3º ciclos e para o ensino secundário nada esteja a ser feito. Ressaltou que, apesar da evidente necessidade e reivindicação por parte da Câmara e da comunidade escolar, o Governo central não tomou qualquer medida para avançar com a construção destas infraestruturas fundamentais. Atribuiu esta ausência de acção à falta de interesse e compromisso político do Governo e prometeu que a Câmara continuará a pressionar e reivindicar para que estas obras sejam finalmente realizadas. Destacou ainda o amplo investimento que a Câmara Municipal tem feito em Fernão Ferro, listando várias obras e infraestruturas recentes e em curso: a construção da creche do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Pinhal do General, com um investimento de 2 milhões de euros; a inauguração do complexo desportivo do Pinhal do General; a construção do pavilhão desportivo dos Redondos, com um investimento de 1,5 milhões de euros; a criação do Centro de Higiene Urbana, uma infraestrutura valorizada pela população local; além de protocolos e investimentos para a ampliação do centro de saúde da freguesia, a melhoria das instalações desportivas e obras no Mercado Municipal, totalizando vários milhões de euros investidos pela autarquia. Além destes projetos, referiu que a Câmara investiu mais de 22 milhões de euros em obras de construção e requalificação das escolas e jardins-de-infância no concelho, incluindo a criação de novas salas, pavimentações e melhorias urbanísticas, destacando o diálogo e a colaboração com as associações de moradores locais para garantir que as intervenções respondem às necessidades da comunidade. Aproveitou para salientar o esforço financeiro do município, referindo que, nos últimos quatro anos, o município do Seixal pagou ao Governo central cerca de 187 milhões de euros em impostos, questionando o que foi feito em contrapartida por parte do Governo para a freguesia de Fernão Ferro. Apontou que não houve investimento relevante, principalmente na área da educação secundária, e que uma proposta para incluir a construção da escola de 2º e 3º ciclos e secundária no Orçamento do Estado de 2025 foi inviabilizada pelo Partido Socialista, que votou contra. Criticou esta postura, responsabilizando o Partido Socialista pela ausência de avanços nesta área fundamental para a freguesia, e sublinhou que esta é uma questão de prioridade e justiça para a comunidade local. Respondendo a questões sobre financiamentos e investimentos, esclareceu que o município recebeu, no total, cerca de 66,1 milhões de euros em fundos globais, não discriminados por freguesia, e que parte desse montante inclui apoios provenientes de entidades nacionais e privadas. Reforçou que a habitação, os centros de saúde e os equipamentos sociais são questões transversais ao município, e que a Câmara tem procurado candidatar-se a fundos e realizar investimentos em todas as freguesias do concelho de forma equitativa, incluindo Fernão Ferro. Por fim, reiterou o compromisso da Câmara Municipal em investir de maneira justa e equilibrada em todas as freguesias, promovendo o desenvolvimento social, educativo e urbano, e garantiu que as respostas fornecidas foram claras e concretas quanto às dúvidas e críticas levantadas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara e passou a fazer algumas observações acerca da carta educativa. Considerou que esta carta educativa está obsoleta e que, apesar de todos os esforços e revisões, continua a não se vislumbrar um fim para a sua actualização, o que acaba por comprometer toda a estratégia educativa do concelho. Referiu ainda que, embora a Senhora Vereadora tenha manifestado preocupação relativamente aos rácios e ao número de turmas, ele próprio está mais preocupado com questões mais graves, como a possibilidade de as crianças ficarem sem espaço para frequentar as aulas, a organização do ensino alternativo e, particularmente, a situação dos transportes especiais, que considera ser um problema recorrente e que raramente é resolvido de forma atempada por esta Câmara. No que respeita à escola de Fernão Ferro, recordou que o Partido Socialista assumiu perante os fregueses o compromisso firme de que a escola seria construída a partir de outubro de 2025, sublinhando que, embora esta seja uma competência do Estado, a Câmara deve assumir a sua responsabilidade na construção deste equipamento, dado que se trata de uma infraestrutura fundamental que está no território municipal. Criticou o Governo por não estar a avançar com esta obra e questionou se existem outras prioridades que estejam a atrasar ou inviabilizar a sua realização, frisando que é imprescindível que se resolvam estas questões fundamentais. Reconheceu que o Partido Socialista não viabilizou o orçamento relativo à construção da escola, mas salientou que esta questão é muito mais complexa e que tem sido tratada com falta de transparência e explicações claras por parte dos responsáveis. Relembrou que o crescimento da população e as necessidades educativas não têm sido acompanhados por acções concretas e eficazes, o que tem levado a atrasos e insatisfação da comunidade. Por fim, colocou uma questão importante: o Partido Socialista não se pronunciou ainda sobre o orçamento recentemente aprovado pelo Partido Social Democrata e questionou se este partido também bloqueará a verba destinada à escola. Solicitou uma resposta clara sobre este ponto, terminando a sua intervenção com um agradecimento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e lamentando a evidente desigualdade no tempo de uso da palavra durante as reuniões. Referiu que os vereadores da oposição dispõem apenas de cinco minutos, frequentemente obrigados a ceder tempo entre si, enquanto o executivo municipal parece ter tempo ilimitado para discursar e, por vezes, segundo a vereadora, para proferir "barbaridades" que, infelizmente, todos são obrigados a ouvir, mesmo quando não correspondem à verdade. Acrescentou que, perante esse cenário, por vezes sente-se mesmo obrigada a interromper, pois o que se ouve é desrespeitoso e inaceitável. Dirigindo-se diretamente à Senhora Vereadora Maria João Macau, questionou de forma incisiva se considerava que as mães que ali estiveram presentes mães que relataram com angústia a ausência de resposta educativa para os seus filhos teriam ficado de alguma forma satisfeitas com a resposta que receberam por parte do executivo. Acusou a vereadora de ter iniciado a sua intervenção com o que descreveu como uma "história da carochinha", referindo-se ao relato de que a Câmara teria sido pioneira na criação da primeira sala de pré-escolar e de como depois o processo teria avançado para Corroios e outros locais, sem nunca dar uma resposta objetiva à questão principal: a falta de vagas e de resposta educativa real, no presente, para as crianças do concelho. Afirmou que, quando disse que "a escola pública não é para todos", referia-se precisamente à incapacidade de garantir, de forma plena, o acesso de todas as crianças aos diferentes componentes da oferta educativa pública: desde a educação pré-escolar ao 1.º ciclo, passando pelas Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), serviços de prolongamento de horário, refeições escolares e apoio a alunos com necessidades educativas especiais. Criticou ainda o facto de a Câmara Municipal continuar a responsabilizar exclusivamente o Ministério da Educação por lacunas que, na sua perspectiva, já deveriam ter sido colmatadas através de um trabalho conjunto, de planeamento e execução, por parte do município. Considerou que, perante a gravidade da situação com crianças sem colocação e sem acesso pleno à escola pública não é aceitável usar argumentos históricos ou ideológicos. O que é necessário, sublinhou, é uma resposta concreta, eficaz e urgente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que terminasse a intervenção uma vez que terminou o tempo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu o tempo do vereador Miguel Feio.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, reagiu de forma contundente ao argumento apresentado pela Câmara Municipal, considerando-o insuficiente e até incoerente. Ela afirmou que usar o fato de que o Governo central também não cumpre as suas responsabilidades não deve servir de escudo ou justificativa para a Câmara não agir. Segundo a vereadora, o que está implícito nesse argumento é que, se os outros não fazem, nós também não faremos uma postura que considera inaceitável. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, a vereadora acusou-o de demonstrar uma tremenda falta de humildade perante a situação que se vive na freguesia. Elisabete Adrião afirmou que, se estivesse no lugar do Presidente, a sua reacção seria diferente: ele deveria ter a humildade de pedir desculpas à população pelas falhas na gestão e no planeamento da oferta educativa. Deveria reconhecer que não conseguiu prever nem organizar a tempo a resposta necessária para garantir que todas as crianças tenham as condições dignas que merecem para estudar. Apelou para que o executivo reconheça a gravidade da situação e se comprometa a resolver os problemas de forma rápida e efectiva. Citou, como exemplo, o município vizinho de Sesimbra, que, segundo a mesma, conseguiu encontrar soluções para questões semelhantes. O seu tom era de crítica firme, apontando uma responsabilidade clara do executivo municipal para além das desculpas e defesas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se à Senhora Vereadora, afirmando que, se ela fosse mais concisa nas suas intervenções e evitasse discursar sobre histórias irrelevantes, teria conseguido gerir melhor o seu tempo. Acrescentou que a vereadora, aparentemente, não possui essa capacidade de administrar o tempo durante as suas intervenções, criticando-a por falar excessivamente. Por fim, o Presidente declarou que não lhe havia concedido a palavra naquele momento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comentou que o Senhor Vereador Miguel Feio promete tudo. Questionou se o Vereador tem noção do custo da construção da escola.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que sim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, contestou, dizendo que ele não tem essa noção. Explicou que, para se realizar qualquer obra, é necessário analisar os orçamentos e identificar as fontes de financiamento, pois é muito fácil prometer tudo, especialmente em época de eleições, mas ele próprio não faz isso.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu que os investimentos e obras geralmente só acontecem no final do mandato.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Vereador, referindo que, naquele momento, conseguia compreender melhor o ponto por este levantado. Esclareceu que poderá haver um reajuste durante a votação na especialidade, momento em que é feita uma análise mais detalhada das propostas. Sublinhou que, nesta fase, os vereadores têm a possibilidade de apresentar propostas com vista à inclusão de determinadas obras ou projectos no orçamento municipal, sendo esse precisamente o processo que ocorreu aquando da votação na especialidade. Relativamente à questão da chamada “computação da bicicleta”, informou que alguns vereadores optaram por chumbar essa proposta. Concluiu solicitando que se afirme de forma clara que a proposta foi efectivamente chumbada, de modo a evitar interpretações ambíguas ou distorcidas dos factos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, chumbaram, questionou.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que há diferenças claras entre as diversas fases do processo orçamental e que algumas interpretações que circulam carecem de precisão. Comentou, com alguma ironia, que certas posições parecem “chupar da novidade” e geram apenas “chuva” isto é, barulho e confusão sem trazer clareza ao debate. Considerou indecente que se deturpem os factos e criticou algumas incoerências nas votações. Referiu, com indignação, que determinadas propostas como a construção do Hospital Júnior foram chumbadas por quem, posteriormente, alega defender a sua concretização. Salientou que estas mesmas forças políticas apresentaram várias propostas apenas para depois as rejeitarem, o que, na sua visão, revela uma falta de coerência. Sobre a questão da inclusão de investimentos no Orçamento de Estado, nomeadamente a construção da nova escola de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, explicou que não estão incluídas porque nunca existiu, da parte dos governos anteriores nomeadamente à direita essa intenção política ou capacidade de investimento. Concluiu dizendo que, apesar disso, a autarquia e a sua força política continuam a defender os interesses da população, lutando por melhores condições, como a construção da escola e do hospital, assim como por medidas que aliviem os encargos dos cidadãos, incluindo no que toca ao preço dos combustíveis.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu início à sua intervenção saudando e lamentando a situação actual, afirmando que espera que poucas pessoas estejam assistindo ao que estava acontecendo, pois considerava que aquilo era uma péssima promoção daquilo que deveria ser a representatividade de um órgão português, nomeadamente de um órgão de poder local. Ele criticou o clima que se instalou, apontando que havia falta de respeito, interrupções constantes e falta de educação nos debates, o que não favorecia a democracia nem o bom funcionamento das discussões. Destacou que quem ganha com esse estilo são aqueles que gostam desse tipo de postura, mas que ele aconselha uma abordagem diferente, pautada no respeito e na frontalidade, mesmo em divergências, para que a discussão seja construtiva. Lamentou que muitas questões importantes, que poderiam e deveriam ser resolvidas, fossem negligenciadas devido a esse ambiente pouco respeitoso. Ele mencionou que na reunião de Câmara daquele dia deveriam ser aprovadas propostas que trariam melhorias para as condições das pessoas, mas que infelizmente essas discussões ficavam em segundo plano por



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

causa da falta de respeito e das interrupções. Além disso, expressou preocupação com a questão dos transportes públicos, ressaltando que, embora a gestão da Metrobus seja importante para a mobilidade da população, existe um problema grave com os transportes essenciais, especialmente em relação à travessia e aos embargos nacionais na transferência do serviço. Ele afirmou que, apesar do aumento significativo da procura por transporte público, a resposta dada tem sido insuficiente. Criticou a solução implementada pelo governo anterior e pelo Partido Socialista, classificando-a como um desastre absoluto, com praticamente nenhuma das seis embarcações em funcionamento e inadequação ao funcionamento esperado. Pediu uma resposta eficaz para a população, ressaltando que essa é uma questão fundamental para quem depende do transporte para se deslocar para Lisboa e outras regiões. Revelou que houve recentemente uma reunião sobre o tema, reforçando a necessidade de medidas concretas. Considerou que o investimento superior a 100 milhões de euros nessa solução mal planejada pode ter sido um desperdício, sugerindo que esses recursos poderiam ter sido aplicados de forma mais eficiente em outras áreas, especialmente aproveitando embarcações anteriores que não estão sendo utilizadas. Por fim, destacou que a mobilidade é uma área crucial para as populações da região metropolitana, e que seria importante buscar soluções conjuntas para melhorar essa situação, pedindo uma melhor coordenação e conservação dos serviços relacionados ao transporte público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção de Bruno Santos, especialmente no que diz respeito à questão das embarcações. Ele afirmou que cada vez mais se confirma que o investimento feito pelo Governo do Partido Socialista foi, sem dúvida, um mau investimento. Explicou que as adaptações das embarcações eléctricas não foram adequadamente estudadas antes da sua implementação. Das seis embarcações entregues, apenas uma estava em condições operacionais aceitáveis. Muitas embarcações chegaram sem os documentos necessários e sem certificação de navegabilidade, o que impossibilitou seu uso legal e seguro. Destacou que essas embarcações têm apresentado diversos problemas técnicos, como danos nos porões, tectos partidos e falhas estruturais que comprometem a sua confiabilidade e segurança para navegação. Afirmou que, apesar de um investimento superior a 100 milhões de euros feitos pelo Governo do Partido Socialista para a adaptação das embarcações eléctricas, os problemas persistem, demonstrando que o investimento não foi bem planejado nem executado. Em relação a outro assunto, mencionou um acordo administrativo conjunto entre freguesias para apoiar as atividades associativas, que não foi possível incluir na ordem do dia devido a questões burocráticas. Ele fez referência a uma reunião ou ato que ocorreu no dia 5 de outubro, mencionando que houve dificuldade na aprovação desse acordo, que visava qualificar o voto e o apoio às associações locais, ressaltando a importância dessas ações para os setores associativos da região.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 237/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, como primeiro ponto da ordem de trabalhos, seriam colocadas à apreciação e votação as atas da reunião realizada em 16 de Abril de 2025 e da reunião de 23 de Abril de 2025.

3. Deliberação nº 209/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2025. (ATA Nº 09/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de abril de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Macau, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

4. Deliberação nº 210/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2025. (ATA Nº 10/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 23 de abril de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação nº 211/2025-CMS - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 21.000 M2, SITA NA AVENIDA SEIXALÍADA, FREGUESIA DE AMORA, PARA CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DE INVERNO DE PORTUGAL. APROVAÇÃO.

Proposta.
Presidência.

"Considerando que, em 26/10/2024, foi celebrado contrato-promessa de constituição e cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre uma área correspondente a 21.000 m2, da área identificada em assunto e na documentação em anexo, tendo em vista a construção, pela Federação de Desportos de Inverno de Portugal, de um pavilhão destinado à prática de desportos de inverno, em concretização do Despacho n.º 3053-PCM/2024, de 25 de outubro, que aprovou a respetiva minuta, proponho, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º e da alínea q), do n.º 1, do art. 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal do Seixal delibere submeter à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 21.000 m2, sita na Avenida Seixalíada, para cedência em regime de direito de superfície à Federação de Desportos de Inverno de Portugal.

Anexos:

- Contrato-promessa de constituição de direito de superfície;
- Despacho n.º 3053-PCM/2024, de 25 de outubro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Tânia da Gama Franco, e com um voto contra do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que iria apresentar em conjunto os pontos 5, 6, 7 e 24 da ordem de trabalhos. Começou por abordar o ponto 5, relativo à afetação de uma parcela de terreno com 21.000 m², localizada na Avenida das Palmeiras, em Fernão Ferro, a qual será transferida do domínio público municipal para o domínio privado municipal. Esta parcela será, posteriormente, cedida em regime de direito de superfície à Federação de Desportos de Inverno de Portugal, com o objetivo de aí ser construído um Pavilhão de Desportos de Inverno. Este equipamento será o único do género em Portugal totalmente dedicado à prática de desportos de inverno e representará uma mais-valia significativa para o concelho do Seixal. O Senhor Presidente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

destacou que o pavilhão não implicará quaisquer custos para a Câmara Municipal e poderá atrair praticantes nacionais e equipas estrangeiras em estágio, promovendo o concelho a nível desportivo e económico. Seguidamente, apresentou o ponto 6, referente à celebração de um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a empresa Siemens, no âmbito do programa Seixal Criativo. Explicou que este programa, promovido pela autarquia, tem como finalidade capacitar os jovens do 3.º ciclo e do ensino secundário em áreas tecnológicas como robótica, design gráfico, realidade aumentada e inteligência artificial. Referiu que o programa conta com a parceria de uma associação presidida pelo Professor António Câmara, reconhecido a nível nacional e internacional pelo seu contributo no domínio da inovação. Informou ainda que oito projetos do Seixal Criativo foram recentemente seleccionados para a fase final de um concurso nacional de jovens empreendedores, num universo de 90 candidaturas. Os jovens do Seixal estavam entre os mais novos participantes e um dos projetos foi distinguido com um prémio, o que demonstrou a qualidade do trabalho desenvolvido e deu visibilidade positiva ao concelho e ao programa. Sublinhou também o interesse crescente de empresas locais, como a Siemens, em associar-se à iniciativa, o que se traduzirá na formalização de um protocolo específico de colaboração. O ponto 7 corresponde à celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal e uma entidade parceira, para apoio à realização do Mercado Medieval de Arrentela. Por fim, o ponto 24 refere-se à celebração de um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, visando a requalificação do polidesportivo da Quinta da Escola, no valor de 72.555,12 euros.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e iniciou a sua intervenção referindo-se aos pontos da ordem de trabalhos, nomeadamente ao ponto 24. Afirmou que já se havia pronunciado anteriormente sobre esse ponto, considerando que a sua posição se mantém. Reforçou que tal não significa qualquer oposição ao mérito da proposta. No entanto, frisou que, relativamente ao conceito em causa, considera que houve uma abordagem, no seu entender, desonesta por parte do Executivo, uma vez que tem havido, em diversos fóruns e ocasiões, uma crítica recorrente ao Partido Socialista, por vezes até dirigida à sua pessoa, o que considera pouco construtivo. Esclareceu que o Partido Socialista tem apoiado o desenvolvimento do concelho, como demonstrado pela aprovação de todas as propostas, com excepção da primeira, que dizia respeito à constituição de uma empresa apenas sete dias antes da celebração de um contrato de programa, sem que tenha sido apresentada uma explicação clara quanto ao seu contexto, forma e conteúdo. No restante, o projecto apresentado pelo Executivo é reconhecido como tendo potencial significativo, ainda que possa haver divergências pontuais quanto a critérios e metodologias. Considerou o protocolo de cooperação com a Siemens, no âmbito do projecto "Seixal Criativo", como um bom caminho, sublinhando o compromisso do Partido Socialista em apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento dos jovens e para a modernização do concelho. Declarou que o PS estará sempre disponível para colaborar no desenvolvimento do Seixal Criativo, reconhecendo o seu valor. Em relação ao ponto 5, manifestou algumas reservas. Indicou que o projecto da construção do Pavilhão de Desportos de Inverno o leva a reflectir em duas perspectivas distintas. A primeira, embora não corresponda a uma opção própria do seu partido, prende-se com a originalidade do projecto e o seu potencial económico e turístico. Reconheceu que cabe ao executivo avaliar as propostas que lhe são apresentadas, mesmo que não constem do seu programa eleitoral como é o caso deste projecto, que não se encontrava previsto pela CDU. Acrescentou que, enquanto projecto desportivo, o equipamento poderá gerar benefícios relevantes para o concelho, nomeadamente em termos de saúde, dinamismo económico e empregabilidade, afirmando não ter objecções quanto a esses objectivos. Contudo, apontou uma questão que considerou de elevada gravidade: a localização prevista para a construção do pavilhão incide sobre uma área onde existem vestígios arqueológicos de valor patrimonial significativo, que poderão mesmo vir a ser classificados como de interesse nacional. Referiu que este local contém galerias subterrâneas, associadas a antigas minas, que foram parcialmente descobertas aquando das obras do Complexo Desportivo Paulo Futre, recordando um episódio insólito em que um atleta caiu numa dessas galerias durante uma prova, levando à interrupção da mesma. Informou ainda que a própria Câmara Municipal promove visitas guiadas aos vestígios existentes à superfície dado que as galerias subterrâneas se encontram tapadas, o que demonstra o reconhecimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

institucional da sua existência e valor. Assim, lamentou que, na documentação relativa ao ponto 5, não exista qualquer referência à presença deste património arqueológico. Criticou o facto de o Executivo estar disposto a permitir a construção de uma infraestrutura desta dimensão sobre um sítio com comprovado interesse patrimonial. Defendeu que o projecto poderia e deveria ser deslocalizado para outro espaço, sem pôr em risco a integridade de um eventual monumento nacional único na Península Ibérica. Sublinhou que não é contra o desenvolvimento desportivo e que até consideraria mais adequado um equipamento mais abrangente, orientado para os desportos olímpicos, que englobasse também os desportos de inverno. Reforçou que esta poderia ser uma abordagem mais estratégica e com maior impacto positivo. Alertou ainda que a continuação deste projecto naquela localização poderá desencadear a oposição de universidades, associações culturais, entidades de defesa do património e possivelmente organismos internacionais como a UNESCO. Concluiu pedindo esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a questão da salvaguarda do património no local em causa, considerando que esta é uma questão de grande relevância e que exige um posicionamento claro por parte do Executivo.

O Senhor Vereador Paulo Simões, saudou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, e, dando seguimento à intervenção anterior do Senhor Vereador Miguel Feio, referiu que também o seu grupo tem algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Manifestou preocupação relativamente à existência de vestígios arqueológicos no local onde se pretende construir a nova infraestrutura desportiva e questionou se a Câmara Municipal já havia contactado as entidades arqueológicas competentes, nomeadamente se existe algum parecer favorável por parte dessas entidades que permita avançar com a obra naquela zona. Adicionalmente, solicitou esclarecimentos sobre a capacidade do Departamento de Arqueologia da Câmara Municipal para acompanhar tecnicamente todo o processo, caso a obra venha a avançar, nomeadamente ao nível da coordenação e fiscalização arqueológica ao longo da execução dos trabalhos. Referiu também que, sendo o terreno em causa de natureza privada e localizado numa área sensível nas imediações da auto-estrada e da linha ferroviária, seria importante saber se foram solicitadas autorizações e pareceres junto das entidades ambientais e outras entidades competentes. Concluiu sublinhando a importância de obter estes esclarecimentos antes de qualquer avanço na implementação do projecto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção referindo, antes de mais, que gostaria de deixar registado, para que todos os presentes e quem os ouve saibam, que o valor de 157.998,07 euros destinado à cobertura do mercado foi pago à Junta de Freguesia de Fior da Feira em 27 de março de 2025, ou seja, há vários meses. Apesar disso, a obra ainda não foi iniciada, mas o montante encontra-se disponível para a sua execução desde então. Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Miguel, afirmou que o executivo camarário está aberto a todos os projetos que possam constituir uma mais-valia para o Concelho do Seixal, independentemente de constarem ou não do programa eleitoral. Referiu que a Câmara está disponível para apoiar e abraçar iniciativas que façam a diferença e que possam ser estruturantes para o município. Explicou que, numa altura em que todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa estavam a negociar, o Seixal destacou-se por estar preparado e proativo, tendo apresentado a sua candidatura com rapidez e prontidão, o que lhes garantiu vantagem face a outros municípios. Sobre a questão das galerias romanas, esclareceu que a designação "galerias" é exagerada. Segundo referiu, quando a equipa de arqueólogos da Câmara avançou com o projeto no Seixal, ele foi dos primeiros a conhecer o local, constatando que se trata de buracos abertos para a extração de areia com o objetivo de encontrar ouro. Esclareceu que não existem ruínas, apenas estes buracos identificados, que são compatíveis com o projeto em curso. Pelo contrário, podem mesmo ser uma mais-valia para qualificar e potenciar o projeto, que está localizado numa zona prevista para equipamentos no Plano Diretor Municipal (PDM), já aprovado pelas entidades superiores. Enfatizou que a construção do equipamento terá acompanhamento arqueológico obrigatório, conduzido por uma entidade externa à Câmara Municipal. Este acompanhamento será fundamental para garantir a preservação e a investigação necessárias durante a obra. Acrescentou que existem outras zonas do concelho onde se encontram buracos semelhantes, resultantes destas antigas atividades. Por fim, respondeu às dúvidas levantadas quanto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

a incumprimentos e projetos locais, afirmando desconhecer qualquer irregularidade. Relatou ainda ter estado presente na inauguração da pista de atletismo, não tendo observado qualquer problema, e reforçou que acompanha a vida do concelho há muitos anos, comprometendo-se a continuar atento ao desenvolvimento dos projetos. Considerou que, com estas explicações, as questões colocadas ficaram devidamente esclarecida.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por fazer uma observação bem-humorada, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal parecia ter caído num dos buracos romanos com cerca de dois metros e meio de profundidade, sugerindo que poderia pedir ajuda para interpretar o valor arqueológico do local, inclusive à Vereadora Maria João Macau, que, durante a sua formação na ACPDS, estudou História e poderia colaborar nessa explicação. Contestou a minimização feita pelo Presidente em relação às galerias romanas, afirmando que a informação disponível no site da Câmara Municipal reconhece a existência de ouro no Seixal, e que este foi, em tempos, um local rico em ouro, explorado exaustivamente, deixando ainda vestígios da atividade até hoje. Enfatizou que o complexo arqueológico conhecido abrange uma área superior a 10 hectares, o que demonstra a importância patrimonial do local. Alertou que suavizar a importância desse património arqueológico não é adequado, e frisou que o património deve ser preservado e valorizado. Referiu que os próprios técnicos da Câmara reconhecem a existência dessas galerias, assim como o Museu Nacional de História Natural e da Ciência, que confirma a presença histórica da exploração de ouro e das galerias. Criticou a postura do Presidente, lembrando que, como responsável pelo município, tem a obrigação de valorizar o património arqueológico, promovendo a sua preservação, valorização e divulgação, possibilitando que residentes e turistas possam usufruir desse legado. Acrescentou que não vislumbra, por parte da Câmara, qualquer projeto arqueológico que tente preservar ou comunicar esse património. Sobre a dimensão do complexo arqueológico cerca de 10 hectares alertou para o risco de construções que possam destruir esse património, sobretudo em casos de eventos como sismos, tornando essencial considerar todas as dimensões do problema, e não apenas a vontade de avançar rapidamente com o projeto desportivo. Sublinhou que a decisão de trazer a infraestrutura para o Seixal parece ter sido pouco pensada, fruto de uma ideia repentina, visando simplesmente ser o município mais rápido a aprovar o projeto. Comentou que, apesar da proposta de construir um pavilhão para desportos de inverno, o município não tem tradição nem prática significativa nessas modalidades, o que coloca em causa a relevância e o investimento. Manifestou-se, no entanto, respeitador das modalidades e das pessoas que veem na iniciativa uma oportunidade para praticá-las, desde que não seja à custa da destruição do património local. Por fim, pediu maior transparência relativamente aos relatórios de viabilidade do projeto, ressaltando que a prioridade deveria ser confirmar se é possível construir naquele local, em vez de avançar com o projeto sem garantias, o que, segundo ele, poderia enganar a população. Concluiu que o correto seria começar a planejar a obra pelo chão, pelos alicerces, e não pelo telhado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que o assunto está a ser acompanhado pela equipa de arqueologia do município, que já iniciou os estudos no local em questão. Informou que, segundo o parecer dos técnicos, a existência dos vestígios arqueológicos não inviabiliza a construção do pavilhão desportivo. Pelo contrário, consideram que estes elementos poderão ser integrados no projeto do equipamento. Esclareceu que as escavações feitas foram relativas à exploração das antigas minas e que os poços identificados são estruturas arqueológicas relevantes que serão devidamente valorizadas e preservadas no âmbito do projecto.

A Senhora vereadora de Elisabete Adrião, apresentou a declaração de voto, e pronunciou-se relativamente ao ponto 5 da declaração de voto, correspondente ao ponto 26 da ordem do dia. Manifestou que não votaria favoravelmente, justificando que a construção do equipamento previsto colocaria em causa infraestruturas arqueológicas já identificadas na área. Explicou que, apesar de normalmente a construção se realizar em zonas não identificadas, segundo os trâmites legais e processos regulamentares, neste caso trata-se de uma zona que integra vestígios arqueológicos relevantes, nomeadamente as chamadas guerrilhas e poços da mineração romana. Ressaltou que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

esta área tem um valor patrimonial inestimável e incalculável, fazendo parte de uma zona maior, com cerca de 10 hectares, já catalogada. Considerou que, antes de avançar com qualquer decisão, devem ser obtidos todos os relatórios e pareceres técnicos necessários, nomeadamente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos técnicos da Câmara Municipal e das instituições competentes que têm a obrigação de analisar e avaliar estes pressupostos. Defendeu que só após a recepção e análise detalhada destes documentos se poderá tomar uma decisão fundamentada e de grupo. Reconheceu que a infraestrutura prevista possui características positivas, como o forte impacto na economia local, a capacidade de criação de emprego e a ligação ao desporto e às escolas, tendo por isso as suas valências. No entanto, sublinhou que as reservas do seu grupo centram-se principalmente no local proposto para a construção desta infraestrutura.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a declaração de voto relativamente ao ponto 26, referindo ser importante destacar que, desde o final do ano passado, este assunto tem sido discutido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Contudo, apenas agora surge como uma situação urgente. Enfatizou que a falta de diálogo e cooperação resulta em atrasos e omissões, sendo que as instituições públicas têm o dever de colaborar de forma transparente e proactiva, independentemente de divergências políticas ou burocráticas. Sublinhou a necessidade de estabelecer um canal de comunicação formal, contínuo e eficaz entre as partes envolvidas, visando a resolução dos problemas da freguesia e o reforço da confiança pública nas instituições, sem pensar nas eleições autárquicas. Seguiu-se a declaração de voto dos eleitos da CDU relativamente ao mesmo ponto. A CDU referiu estar habituada ao facto de que o PS e o PSD raramente concordam ou apoiam projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho. Recordaram que o projeto Seixal Criativo foi inicialmente votado contra por esses partidos, embora hoje seja reconhecido como excelente. Expressaram a convicção de que o mesmo acontecerá relativamente ao pavilhão dos Desportos de Inverno, prevendo que, futuramente, o projeto será igualmente valorizado, apesar da oposição inicial. A CDU reiterou o seu apoio constante ao desenvolvimento do concelho e afirmou que votou favoravelmente este ponto. Relativamente ao ponto 26, a CDU reconheceu as dificuldades na cooperação com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, apesar de todos os esforços realizados. Foi referido que só na segunda-feira foi solicitado pela Junta o aceite para a licença que permite avançar com o contrato, o que possibilita o desenvolvimento da obra. A CDU aguarda que a Junta cumpra o anterior contrato administrativo referente à cobertura do Mercado de Fernão Ferro, obra indispensável e urgente, uma vez que o mercado pode estar sem cobertura até à conclusão do pavilhão. Manifestou-se pesar pela falta de defesa por parte do Presidente da Junta sobre este assunto, mas reafirmou a disponibilidade para colaboração institucional, reforçando que o objetivo comum é a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do território.

6. Deliberação nº 212/2025-CMS – SEIXAL CRIATIVO. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SIEMENS S.A.. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta.
Presidência.

“Considerando:

1. A deliberação n.º 454/2022-CMS, de 23 de novembro que criou o Projeto Seixal Criativo;
2. O previsto na memória descritiva então aprovada acerca da necessidade de criação de um ecossistema de suporte ao Projeto;
3. Os contactos estabelecidos com várias entidades para o estabelecimento de parcerias no âmbito do Seixal Criativo;
4. O interesse demonstrado pela Siemens S.A. de se associar ao Projeto e dinamizar algumas atividades neste âmbito;
5. A mais valia do trabalho em rede para o Projeto e para os seus participantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Proponho, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua redação atualizada:

- a) A aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo;
- b) Conceder poderes ao senhor presidente da câmara municipal para outorga do referido protocolo.

Seixal Criativo
Protocolo de Cooperação

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntário, 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º _____ tomada na reunião ordinária realizada em ___ de _____ de dois mil e vinte e cinco, como primeiro outorgante.

E

Siemens S.A., com o NIPC: _____, com sede em _____, aqui representada por _____, na qualidade de _____, como segunda outorgante.

Considerando:

- A) A criação e desenvolvimento, desde abril de 2023, do Projeto Seixal Criativo, um centro de aprendizagem e experimentação baseado na metodologia do projeto, gratuito e desenvolvido em horário pós-escolar para os alunos das escolas secundárias do Concelho.
- B) A facto do Seixal Criativo prever, de acordo como memória descritiva e normas de participação aprovadas pela deliberação n.º 454/2022-CMS, de 23 de novembro, a criação de um ecossistema de apoio local baseado em entidades públicas, sociais e privadas que desenvolvam as suas atividades no concelho do Seixal e/ou a nível nacional.
- C) Os contactos estabelecidos com várias entidades do Concelho para o estabelecimento de parcerias no âmbito do Seixal Criativo que permitam potenciar o trabalho em rede e o desenvolvimento da comunidade.
- D) A manifestação de interesse da Siemens SA em associar-se ao projeto desde o momento em que este lhe foi apresentado, reconhecendo o seu mérito e originalidade, bem como a participação ativa desta entidade em algumas das atividades dos Seixal Criativo, designadamente nas Conferências Seixal Criativo.
- E) A mais valia gerada para ambos os outorgantes com esta parceria.

É celebrado o presente protocolo de cooperação, nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

O presente protocolo tem como objeto definir os princípios gerais de cooperação e parceria entre os outorgantes no processo de desenvolvimento e consolidação do Projeto Seixal Criativo e do seu ecossistema de apoio.

Cláusula 2ª
(Obrigações do primeiro outorgante)

São obrigações do primeiro outorgante:



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- a. Assegurar o funcionamento e gestão do Projeto Seixal Criativo, em parceria com a Associação Weekend Riders;
- b. Divulgar a parceria estabelecida com a segunda outorgante para desenvolvimento do Projeto;
- c. Prestar informações sobre o Projeto sempre que tal seja solicitado pela segunda outorgante.

**Cláusula 3ª
(Obrigações da segunda outorgante)**

São obrigações da segunda outorgante associar-se ao Projeto e garantir apoio ao Seixal Criativo e seus estudantes, designadamente através de:

- a) Mentoria e prototipagem;
- b) Palestras por especialistas da Siemens;
- c) Masterclasses de Tecnologia;
- d) Visitas de estudo e atividades nas instalações da segunda outorgante;
- e) Participação do primeiro outorgante no Summer Camp da segunda outorgante.

**Cláusula 4ª
(Desenvolvimento da Parceria)**

O presente protocolo determina as linhas gerais da cooperação a estabelecer entre os outorgantes e poderá posteriormente ser desenvolvido e concretizado mediante a celebração de outros protocolos ou contratos programa de operacionalização específica e desenvolvimento da parceria.

**Cláusula 5ª
(Dever de cooperação)**

Os outorgantes cooperarão no sentido de encontrar outras formas de parceria e/ou parceiros que sejam úteis para o desenvolvimento do Seixal Criativo.

**Cláusula 6ª
(Vigência)**

1. O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos se nenhum dos outorgantes o denunciar.
2. Pretendendo um dos outorgantes denunciar o Protocolo, deverá fazê-lo mediante carta registada com aviso de receção enviada ao outro outorgante, com uma antecedência mínima de noventa dias, sobre o termo do protocolo.
3. A denuncia não poderá comprometer a realização de iniciativa já agendada ou em curso.

**Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Celebrado em ___/___/___ contendo 3 folhas e 2 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O primeiro outorgante

A segunda outorgante

Presidente da Câmara
Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Siemens S.A.
Responsável

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7.Deliberação nº 213/2025-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE PARA APOIO AO II MERCADO MEDIEVAL DA ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta.
Presidência.

“Considerando que:

Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Neste quadro, a promoção e apoio á realização de espetáculos e divertimentos públicos assumem grande destaque, pelo dinamismo que incutem às comunidades, pelo fortalecimento da ligação das pessoas à sua terra, pelo fomento ao convívio, entre outros.

A criação de parcerias, formais e informais, com outras entidades potencia a criação de massa critica e valor acrescentado a recursos singulares;

A recriação ao vivo desta atividade favorece a valorização e o aprofundamento do conhecimento da história junto da comunidade e dos visitantes e promove a atratividade turística do território pela autenticidade, sustentabilidade e diferenciação pelo seu carácter integrador e educativo.

A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;

O Paio Pires Futebol Clube, no âmbito do desenvolvimento turístico e cultural pretende organizar o II Mercado Medieval da Aldeia de Paio Pires.

Nestes termos, e considerando, ainda, o disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do art. 23.º e das alíneas o), t) e u) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **proponho:**

Aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2025, no montante de comparticipação financeira de € 10.000,00 (dez mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2025/5406.

Anexo: Minuta do contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: II MERCADO MEDIEVAL DA ALDEIA DE PAIO PIRES/2025 – 18/06/2025 – anexo nº 711/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- Proposta do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo – 13/06/2025 – anexo nº 710/2025.
- Contrato programa para a realização do evento: II Mercado Medieval da Aldeia de Paio Pires – anexo nº 709/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8. Deliberação n.º 214/2025-CMS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS EB DE 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXCAL ATÉ 31 DE JULHO DE 2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 34/2023. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal n.º 21/2023 de 25 de janeiro que adjudicou a proposta apresentada pela empresa **Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., NIPC 500 126 623** para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal, pelo preço contratual total de 1.995.386.80€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi outorgado entre as partes o contrato n.º 34/2023, em 15 de fevereiro de 2023.

Considerando que o Contrato n.º 34/2023 actualmente em vigor,

- a) Tem como objeto a aquisição de serviços para fornecimento de Refeições Escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Conselho do Seixal;
- b) Esse fornecimento de refeições ocorre todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupção das atividades letivas;
- c) O prazo de Execução termina no próximo dia 31 de julho de 2025;
- d) Existe um novo Concurso Público em fase de elaboração mas que está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, só podendo produzir efeitos após a emissão do Visto, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto;
- e) No presente contrato n.º 34/2023 existe verba disponível e compromissada para a continuação do fornecimento de refeições escolares após 31 de julho de 2025 pelo período estimado de mais 180 dias;

Propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 312.º alínea c) e 313.º ambos do Código dos Contratos Públicos:

- a) A aprovação da prorrogação do prazo inicial de fornecimento fixado até 31 de julho de 2025, por **mais 180 (cento e oitenta)** dias, tendo o seu início a 1 de agosto de 2025, mas ocorrendo o fornecimento das refeições escolares objeto do presente contrato, apenas a partir de 1 de setembro de 2025;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- b) Que essa prorrogação possa cessar antes do termo do prazo, se ocorrer uma das seguintes condições,
- Seja atingido o preço contratual total de **1.995.386.80€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - O novo Concurso Público obtenha o Visto, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual.

Mais se propõe a aprovação da respetiva Minuta do Aditamento ao Contrato n.º 34/2023, a qual segue em anexo.

CONTRATO N.º 34/2023
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECIONAR NOS
REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DE 2º E 3º CICLO E SECUNDÁRIAS DA REDE
PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL

ADENDA
(MINUTA)

ENTRE

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., com sede na Rua da Garagem, Lote 10, Freguesia de Carnaxide e Queijas, Distrito de Lisboa, Concelho de Oeiras, 2790-078 Carnaxide, com o **NIPC 500 126 623**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que o Contrato n.º 34/2023 actualmente em vigor,

- Tem como objeto a aquisição de serviços para fornecimento de Refeições Escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Conselho do Seixal;
- Esse fornecimento de refeições ocorre todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupção das atividades letivas;
- O prazo de Execução termina no próximo dia 31 de julho de 2025;
- Existe um novo Concurso Público em fase de elaboração mas que está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, só podendo produzir efeitos após a emissão do Visto, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto;
- No presente Contrato existe verba disponível e compromissada para assegurar a continuação do fornecimento de refeições escolares;

É acordada e livremente celebrada a presente modificação ao contrato, a qual se rege pela cláusula única que se segue, mantendo-se tudo o demais em vigor:

Cláusula única
(Prorrogação do Prazo de Fornecimento)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

1 - O prazo de execução do contrato é prorrogado por **180 (cento e oitenta)** dias, tendo o seu início a 1 de agosto de 2025, mas ocorrendo o fornecimento das refeições escolares objeto do presente contrato, apenas a partir de 1 de setembro de 2025.

2 - O contrato poderá cessar antes do termo do prazo, se ocorrer uma das seguintes condições:

- a) Seja atingido o preço contratual total de **1.995.386.80€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Tenha sido emitido o visto prévio ou a declaração de conformidade do contrato decorrente do novo procedimento de contratação pública, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual.

Seixal, de junho de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Decisão – Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos - MGD n.º 31870, de 21/05/2025 – anexo n.º 712/2025

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente e apresentou uma proposta relativa ao fornecimento de refeições escolares e convencionais nas escolas do ensino básico e secundário. Explicou que o prazo do atual concurso terminava a 31 de julho de 2020 e, devido a questões administrativas, está-se a propor a prorrogação desse prazo. Referiu que, dentro das condições contratuais atuais e do valor disponível, ainda existe verba suficiente para assegurar o fornecimento até que o novo concurso seja lançado. O novo concurso será lançado porque existe a necessidade de ultrapassar o limite máximo de 180 dias a contar de 1 de setembro de 2025. Finalizou solicitando a aprovação desta proposta.

9. Deliberação n.º 215/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TÁTICO (VETA). APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, no dia 29 de junho, foi instituída pelo Município para reconhecer publicamente a importância que os bombeiros têm na defesa das vidas humanas, mas também do património económico, ambiental e social não só do Município do Seixal, mas também de outras regiões onde são chamados a combater incêndios.

A comemoração que se realiza anualmente a 29 de junho, feriado municipal, deverá ser um momento de reflexão coletiva sobre a importância dos bombeiros de natureza associativa e voluntária e da sua capacitação para o desempenho das atividades de socorro urgente à população.

O dia-a-dia das Forças Humanitárias, e no caso concreto das associações humanitárias de bombeiros, é feito num quadro de reiterada insuficiência de apoios financeiros, nomeadamente os provenientes do orçamento de Estado, apenas superável com o apoio das autarquias como a Câmara Municipal do Seixal e das Juntas de Freguesia do Município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

No apoio direto às Forças Humanitárias a Câmara Municipal aplicou, nos últimos onze anos mais de 16 milhões de euros em equipamentos, aquartelamentos e edifícios, equipamento de comunicações, veículos operacionais, equipamento de proteção individual, fardamento, etc., valor que é unanimemente considerado como bem empregue na segurança da população que reside e trabalha no Município do Seixal.

Reivindicamos uma nova política relativamente aos Bombeiros, que deveria ser expressa, desde logo, com a dotação no Orçamento de Estado das verbas adequadas ao Sistema de Proteção Civil, com a revisão da Lei de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e com o pagamento atempado pelos serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros, com destaque para o INEM.

No Dia Municipal do Bombeiro a Câmara Municipal do Seixal pretende contribuir para o reforço da capacidade de intervenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros, nas diversas esferas da sua intervenção como o transporte de pessoal operacional, transporte de fanfarras e transporte social, com a aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de transporte tático, denominado operacionalmente como VETA.

Considerando que os Corpos de Bombeiros desempenham as atribuições de proteção civil previstas no Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro e no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, na sua redação atual, que a intervenção do Corpo de Bombeiros abrange todo o município, mas especialmente a sua Área de Atuação que compreende as freguesias de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro e Corroios.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a atribuição de comparticipação financeira para a aquisição de um veículo tático (VETA) no valor de **55.945,40€ (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos)**, prevista na rubrica 11.001.2025/5051 1 destinada a Novos Equipamentos para Segurança e Proteção Civil, nas Grandes Opções do Plano do ano 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: APOIO À AQUISIÇÃO DE VEICULO TÁTICO (VETA)/2025 – Nº Compromisso 68298 de 18-06-2025 - anexo n.º 713/2025
- Ofício n.º 17/2025 de 17-02-2025 – Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal – Pedido de Financiamento para aquisição de uma viatura de transporte de pessoal de 9 lugares - anexo n.º 714/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente e começou por referir que, no âmbito da cooperação com as corporações de bombeiros, a Câmara Municipal tem atribuído, nos últimos 10 anos, um total de 16 milhões de euros, correspondendo a uma média anual de 1,5 milhões de euros. Salientou que estes apoios são fundamentais para o funcionamento das corporações e para garantir o serviço de apoio à população que diariamente realizam no concelho. Referiu também a importância da valorização destas associações, lembrando a criação do Dia Municipal do Bombeiro,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

que será novamente celebrado no dia 29 de junho, feriado municipal, ocasião em que se presta homenagem ao trabalho dos “soldados da paz” que atuam no concelho do Seixal e em todo o país. No momento, apresentaram-se duas propostas de apoio à atividade das corporações locais: uma destinada à Associação dos Bombeiros do Concelho do Seixal, para aquisição de um veículo tático, no valor de 55.954 euros; e outra para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Amora, para aquisição de uma ambulância de socorro, no montante de 93.593 euros. Estas propostas visam reforçar a capacidade operacional das corporações e assegurar a qualidade do serviço prestado à população

10. Deliberação n.º 216/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO (ABSC). APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, no dia 29 de junho, foi instituída pelo Município para reconhecer publicamente a importância que os bombeiros têm na defesa das vidas humanas, mas também do património económico, ambiental e social não só do Município do Seixal, mas também de outras regiões onde são chamados a combater incêndios.

A comemoração que se realiza anualmente a 29 de junho, feriado municipal, deverá ser um momento de reflexão coletiva sobre a importância dos bombeiros de natureza associativa e voluntária e da sua capacitação para o desempenho das atividades de socorro urgente à população.

O dia-a-dia das Forças Humanitárias, e no caso concreto das associações humanitárias de bombeiros, é feito num quadro de reiterada insuficiência de apoios financeiros, nomeadamente os provenientes do orçamento de Estado, apenas superável com o apoio das autarquias como a Câmara Municipal do Seixal e das Juntas de Freguesia do Município.

No apoio direto às Forças Humanitárias a Câmara Municipal aplicou, nos últimos onze anos mais de 16 milhões de euros em equipamentos, quartelamentos e edifícios, equipamento de comunicações, veículos operacionais, equipamento de proteção individual, fardamento, etc., valor que é unanimemente considerado como bem empregue na segurança da população que reside e trabalha no Município do Seixal.

Reivindicamos uma nova política relativamente aos Bombeiros, que deveria ser expressa, desde logo, com a dotação no Orçamento de Estado das verbas adequadas ao Sistema de Proteção Civil, com a revisão da Lei de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e com o pagamento atempado pelos serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros, com destaque para o INEM.

No Dia Municipal do Bombeiro a Câmara Municipal do Seixal pretende contribuir para o reforço da capacidade de intervenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros de Amora, nomeadamente a emergência pré-hospitalar, com a aquisição de uma ambulância de socorro, designada operacionalmente com ABSC.

Considerando que os Corpos de Bombeiros desempenham as atribuições de proteção civil previstas no Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro e no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, na sua redação atual, que a intervenção do Corpo de Bombeiros abrange todo o município, mas especialmente a sua Área de Atuação que compreende a freguesia de Amora.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a atribuição de comparticipação financeira para a aquisição de um veículo tático (VETA) no valor de **93.693,40€ (noventa e três mil seiscentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos)**, prevista na rubrica 11.001.2025/5051 2 destinada a Novos Equipamentos para Segurança e Proteção Civil, nas Grandes Opções do Plano do ano 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PRONTO SOCORRO (ABSC)/2025 – Nº Compromisso 68299 de 18-06-2025 - anexo n.º 715/2025
- Ofício n.º 174/2024 de 19-11-2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Mistos DE Amora – Pedido de Apoio na Aquisição de Viatura (ABSC) - anexo n.º 716/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

11.Deliberação n.º 217/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CAVAQUINHAS. APOIO ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO SEU 50.º ANIVERSÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas, para garantir o apoio necessário para as atividades comemorativas do seu 50.º aniversário, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 717/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.06.11 – anexo n.º 718/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoiar as atividades comemorativas do 50 aniversário – CRDC – Ent 49/2025 – Número sequencial 68301 – 2025.06.18 - anexo n.º 719/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, cumprimentou a todos e deu início à apresentação dos pontos 11 a 17. O ponto 11 refere-se à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas, no âmbito das comemorações dos 50 anos da associação. O ponto 12 diz respeito a um contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António, relacionado com as atividades desenvolvidas por ocasião do aniversário do 25 de Abril. O ponto 13 trata da celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal, a Associação dos Graças do Bairro e a Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, para apoio à realização de obras nos seus espaços, considerando que ambas as associações partilham o mesmo espaço. O ponto 14 refere-se a um contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Anima Life – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental. O ponto 15 aborda um contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Voluntários do Canil do Seixal, no âmbito do apoio ao programa Sede e do reforço das condições para a colaboração nesse mesmo programa. O ponto 16, conforme já referido anteriormente, diz respeito a uma comparticipação financeira ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para a reabilitação de 14 fogos destinados a mulheres vítimas de violência doméstica. O ponto 17 refere-se igualmente a um contrato entre o Município do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para a construção de 10 fogos no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Temporário, destinados a pessoas em situação de habitação urgente.

12.Deliberação n.º 218/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO RECREATIVO DE SANTO ANTÓNIO. APOIO ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO 51.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Grupo Recreativo de Santo António para garantir o apoio necessário para a organização de atividades comemorativas do 51.º Aniversário do 25 de Abril, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 37816 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 720/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.06.13 – anexo n.º 721/2025.
- Informação de compromisso PRP: Desenv Desportivo – Apoio a organização atividades 51º 25 de Abril/2025 – Número sequencial 68289 – 2025.06.18 - anexo n.º 722/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

13.Delçiberação n.º 219/2025-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS GATOS DO BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DO SEIXAL. APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS ESPAÇOS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio às Associações Zoófilas do Município do seixal e de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 23.º e do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando ainda a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que proíbe os maus-tratos a animais e reconhece a importância das associações zoófilas no cumprimento do dever de proteção animal.

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece medidas para a criação de centros de recolha oficial e para o bem-estar animal, atribuindo responsabilidades às autarquias locais neste domínio.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado), que permite às autarquias transferir apoios para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que devidamente fundamentado o interesse público.

Propõe-se, nos termos legais acima referidos, a atribuição de um apoio financeiro no valor total de € 28.494,10 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), € 8.539,85 (oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) à Associação Refúgio dos gatos do Bairro e de um apoio financeiro no valor de € 19.954,25 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) à Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, para apoiar as despesas associadas a melhorias das condições das instalações das associações para promoção da saúde, acolhimento e bem-estar de animais abandonados, de acordo com a proposta, utilizando a rubrica das grandes opções do plano 06 001 2025/5272-3 para o ano de 2025 para fazer face a este apoio.

Aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Refúgio dos Gatos do Bairro e a Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, nos termos do regime jurídico aplicável aos contratos interadministrativos.

Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato-programa.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre o Município do Seixal e a Associação Refúgio dos Gatos do Bairro e a Associação dos Amigos dos Animais do Seixal – anexo n.º 723/2025.
- Proposta do Gabinete de Apoio ao Vereador Bruno Santos – 2025.05.28 – anexo n.º 724/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para realização de obras nos espaços cedidos pelo município/2025 – Número sequencial 68291 – 2025.06.18 - anexo n.º 720/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, tomou a palavra para se dirigir ao Senhor Presidente, indicando que faria algumas breves observações sobre os pontos 13, 14 e 15 da ordem de trabalhos. Enfatizou que os mesmos dizem respeito a associações que desenvolvem um trabalho complementar e verdadeiramente admirável em defesa e proteção dos animais de companhia. No entanto, reservou uma análise mais detalhada relativamente ao ponto 14, referente à Associação Animalive. Explicou que esta associação tem como missão apoiar famílias carenciadas que possuem animais, nomeadamente através da entrega de ração e outros bens essenciais. Informou que, desde o início do ano, o acordo de colaboração com esta entidade se encontrava suspenso por iniciativa da própria associação, em virtude de incumprimentos reiterados por parte da Câmara Municipal. Recordou que os vereadores do Partido Socialista já haviam alertado para esta situação numa sessão de Câmara realizada em janeiro, solicitando uma análise e atuação no sentido de restabelecer o acordo. Sublinhou que a situação se mantinha, essencialmente, devido à ausência de comunicação do Vereador Bruno Santos, facto que a direção da associação também lamentava, denunciando a inexistência de qualquer contacto institucional com o referido vereador. Contudo, reconheceu que este se mostrou entretanto disponível para tentar resolver o impasse. Tendo agora em discussão e votação uma proposta de financiamento destinada ao apoio à Animalive, considerou que isso indicaria que os constrangimentos anteriores teriam sido superados. No final da sua intervenção, a Vereadora Elisabete Adrião voltou a colocar uma questão dirigida ao Vereador Bruno Santos uma pergunta que já havia feito anteriormente, mas que não obteve resposta. Questionou por que razão, desde 2020, apesar de existir no Orçamento do Estado um apoio financeiro específico para os municípios, destinado à prestação de serviços veterinários a animais pertencentes a famílias carenciadas (com reembolso garantido das despesas), o Município do Seixal nunca apresentou candidatura a esse apoio. Solicitou esclarecimentos sobre os reais motivos dessa decisão.

14.Deliberação n.º 220/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMALIFE – ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL. ESTABELECIMENTO DE UM “PROGRAMA DE APOIO SOCIAL-ANIMAL”. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio às associações Zoófilas do Município do Seixal e de acordo com o disposto do n.º 2, do art.º 23.º e do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

Considerando ainda a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que proíbe os maus-tratos a animais e reconhece a importância das associações zoófilas no cumprimento do dever de proteção animal, a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece medidas para a criação de centros de recolha oficial e para o bem-estar animal, atribuindo responsabilidades às autarquias locais neste domínio. A Lei n.º 75-B/202, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado), que permite às autarquias transferir apoios para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que devidamente fundamentado o interesse público.

Propõe-se, nos termos legais acima referidos, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) à ANIMALIFE – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, para estabelecimento de Programa de Apoio Social-Animal, de acordo com a proposta, utilizando a rubrica das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 06 001 2025/5272-3 para fazer face a este apoio;

- Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a ANIMALIFE nos termos do regime jurídico aplicável aos contratos interadministrativos;
- Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara municipal para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre o Município do Seixal e a ANIMALIFE – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental – anexo n.º 727/2025.
- Proposta do Gabinete de Apoio ao Vereador Bruno Santos – 2025.06.12 – anexo n.º 727-A/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao programa de apoio social animal/2025 – Número sequencial 68295 – 2025.06.18 – anexo n.º 728/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

15.Deliberação n.º 221/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL DO SEIXAL. APOIO NO PROGRAMA CED E REFORÇO DE CONDIÇÕES PARA COLABORAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio às Associações Zoófilas do Município do Seixal e de acordo com o disposto do n.º 2, do art. 23.º e do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

Considerando ainda a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que proíbe os maus-tratos a animais e reconhece a importância das associações zoófilas no cumprimento do dever de proteção animal, a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece medidas para a criação de centros de recolha oficial e para o bem-estar animal, atribuindo responsabilidades às autarquias locais neste domínio. A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado), que permite às autarquias transferir apoios para entidades privadas sem fins lucrativos, desde devidamente fundamentado o interesse público.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Propõe-se, nos termos legais acima referidos, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 14.591,75 (catorze mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos) ao Grupo de Voluntários no Canil Gatil do Seixal, para apoiar as despesas associadas à captura, esterilização e devolução ao habitat de felídeos e de manutenção do telheiro exterior do espaço cedido pela Câmara Municipal do Seixal, de acordo com a proposta, utilizando a rubrica das grandes Opções do Plano para o ano de 2025 06 001 2025/5272-3 para fazer face a este apoio;

- Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Voluntários no Canil Gatil do Seixal, nos termos do regime jurídico aplicável aos contratos interadministrativos;
- Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre o Município do Seixal e o Grupo de Voluntários no Canil Gatil do Seixal – anexo n.º 729/2025.
- Proposta do Gabinete de Apoio ao Vereador Bruno Santos – 2025.06.12 – anexo n.º 730/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao programa CED e reforço de condições de colaboração CMS/2025 – Número sequencial 68293 – 2025.06.18 – anexo n.º 731/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

16.Deliberação n.º 222/2025-CMS – CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP, AO ABRIGO DO PROGRAMA BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO. REABILITAÇÃO DE 14 FOGOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“O Município do Seixal, no âmbito das suas competências legais no domínio da habitação, definidas na Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da Transferência para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, e previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado. Assume diversas responsabilidades ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Em 2021, o Município do Seixal aprovou o seu Plano Municipal de habitação, no qual definiu uma Estratégia Local de habitação para identificar as situações de habitação indigna existentes no concelho, assim como as soluções preconizadas para a resolução das mesmas.

Em agosto do mesmo ano, o Concelho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, decidiu aprovar o financiamento do Plano Municipal de Habitação.

Assim, foi assinado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do 1º Direito, para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que não dispõem de uma habitação adequada ou digna.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações existentes no mercado, da construção de habitações por parte do Município do Seixal e da reabilitação dos Bairros de Habitação Municipais, ficando dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido.

Assim, e dando execução ao Plano Municipal de Habitação, candidatámos a reabilitação de 14 fogos no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

O IHRU aprovou, através de deliberação do concelho diretivo, a concessão do apoio solicitado pela candidatura à reabilitação de 14 fogos e propôs a celebração do respetivo contrato de comparticipação, no âmbito da contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” do Plano de Recuperação e Resiliência (adiante Programa), e em execução do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal.

Atenta a urgência das contas relacionadas com estes financiamentos, propomos a aprovação da minuta do contrato de comparticipação apresentado pelo IHRU e a celebração do respetivo contrato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato de comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município do Seixal – anexo n.º 732/2025.
- Ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – 2025.05.30 – anexo n.º 733/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu e dirigiu-se ao Presidente da Câmara para intervir sobre o ponto 16 da ordem de trabalhos, que dizia respeito aos contratos de comparticipação financeira no âmbito do Programa da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Começou por afirmar que, no princípio, a medida era acertada e que reconhecia o papel da Câmara Municipal na resposta às situações de precariedade habitacional, nomeadamente das pessoas que ainda vivem em bairros degradados ou em condições mínimas de habitabilidade. Sublinhou que, mesmo tratando-se de números aparentemente pequenos 10 fogos aqui, 15 acolá era fundamental que a Câmara estivesse atenta à gestão dessa habitação, sobretudo quando se trata de realojamentos nos seus diferentes contextos. Alertou para a necessidade de definição de critérios claros e, acima de tudo, para a importância de se acompanhar condignamente os processos de realojamento. Procurou dar exemplos concretos da realidade vivida por algumas famílias, quando foi interrompido, o que gerou uma troca de palavras acesa. Miguel Feio defendeu que estava a enquadrar a sua intervenção dentro do ponto em discussão e considerou que a interrupção não foi justificada. Acusou o Presidente de ter uma atitude desequilibrada na condução dos trabalhos, lembrando que momentos antes uma vereadora fez uma longa intervenção sobre educação sem qualquer interrupção, e que não viu, nessa ocasião, qualquer sinal de indignação por parte da presidência. Referiu que o Presidente da Câmara devia pautar a sua atuação pela equidade e pelo respeito, valores essenciais para o bom funcionamento democrático do executivo. Prosseguiu, reafirmando que a sua intervenção tinha como principal objetivo alertar para a necessidade de um acompanhamento rigoroso dos processos de realojamento. Partilhou exemplos de situações preocupantes, como a existência de duas famílias a viver no mesmo apartamento, ou de pessoas com mobilidade reduzida colocadas em alojamentos manifestamente inadequados. Sublinhou que estas situações exigem uma maior sensibilidade e coordenação por parte do município. Finalizou dizendo que não basta retirar as pessoas dos locais onde vivem; é necessário garantir que as soluções habitacionais propostas estão à altura das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

exigências e necessidades reais. Reforçou o apelo ao Presidente da Câmara para que tenha essa sensibilidade e atenção no futuro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se ao Vereador Miguel Feio, afirmou que não estava a interromper constantemente os trabalhos, mas sim a cumprir o dever e a obrigação de os dirigir. Sublinhou que o vereador, ao inquirir, deveria compreender quais os pontos que estavam em discussão, pois não era admissível desviar o tema ou introduzir assuntos que não estivessem diretamente relacionados com os que estavam a ser debatidos naquele momento. Acrescentou que esta era uma questão de interpretação e de saber ler corretamente os documentos em análise, referindo-se especificamente a um contrato de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Explicou que, se o vereador pretendesse colocar questões relacionadas com habitação ou realojamento, deveria fazê-lo no período antes da ordem do dia, pois o momento atual não era adequado para esse tipo de intervenção. Sublinhou ainda que era fundamental que todos soubessem exatamente sobre o que estavam a votar. Em relação ao Vereador Bruno Santos, esclareceu que a resposta dada dizia respeito aos pontos concretos em discussão, nomeadamente à colaboração com associações zoófilas, evidenciando o trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido com várias entidades do concelho. Informou que anteriormente existiam duas associações e que, atualmente, já são quatro, o que demonstra uma valorização do trabalho desempenhado por estas organizações, razão pela qual a autarquia apresenta propostas que, no seu entender, reconhecem e promovem esse esforço. Relativamente aos outros dois pontos em análise, indicou que estes dizem respeito ao apoio a pessoas vítimas de violência doméstica, proporcionando-lhes, em situações de emergência, acesso a habitação urgente e temporária. Reforçou que estas matérias não se enquadram nas temáticas do realojamento ou noutras questões anteriormente levantadas. Por fim, reiterou a sua disponibilidade para responder a todas as questões, desde que colocadas no momento adequado o período antes da ordem do dia e reafirmou o compromisso do Município do Seixal em continuar a trabalhar de forma diligente nestas áreas.

17.Deliberação n.º 223/2025-CMS – CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP, AO ABRIGO DO PROGRAMA BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO. CONSTRUÇÃO DE 10 FOGOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“O Município do Seixal, no âmbito das suas competências legais no domínio da habitação, definidas na Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da Transferência para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, e previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado. Assume diversas responsabilidades ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Em 2021, o Município do Seixal aprovou o seu Plano Municipal de habitação, no qual definiu uma Estratégia Local de habitação para identificar as situações de habitação indigna existentes no concelho, assim como as soluções preconizadas para a resolução das mesmas.

Em agosto do mesmo ano, o Concelho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, decidiu aprovar o financiamento do Plano Municipal de Habitação.

Assim, foi assinado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do 1º Direito, para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que não dispõem de uma habitação adequada ou digna.

A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações existentes no mercado, da construção de habitações por parte do Município do Seixal e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

da reabilitação dos Bairros de Habitação Municipais, ficando dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido.

Assim, e dando execução ao Plano Municipal de Habitação, candidatámos a construção de 10 fogos no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

O IHRU aprovou, através de deliberação do concelho diretivo, a concessão do apoio solicitado pela candidatura à construção dos 10 fogos e propôs a celebração do respetivo contrato de comparticipação, no âmbito da contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” do Plano de Recuperação e Resiliência (adiante Programa), e em execução do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal.

Atenta a urgência das contas relacionadas com estes financiamentos, propomos a aprovação da minuta do contrato de comparticipação apresentado pelo IHRU e a celebração do respetivo contrato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato de comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município do Seixal – anexo n.º 734/2025.
- Ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – 2025.05.30 – anexo n.º 735/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

18.Deliberação n.º 224/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DA DEFICIÊNCIA. APOIO À LOGÍSTICA DO 15.º CONGRESSO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a política municipal de apoios às instituições de cariz social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho.

A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, no combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos designadamente das pessoas com deficiência;

As instituições de intervenção social na área da deficiência desempenham uma relevante função junto das comunidades.

A CNOD – Confederação Nacional dos Organismos da Deficiência têm por objetivo defender, pelos mais variados meios ao seu alcance, os interesses coletivos das pessoas com deficiência através da promoção, organização e apoio nas ações conducentes à satisfação das justas pretensões das pessoas com deficiência.

Esta Confederação, atualmente, representa cerca de 42 Associações de Pessoas Com Deficiência, algumas delas com sede no Concelho do Seixal, tem como um dos seus lemas, “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”.

Neste ano de 2025 irão realizar o seu 15º Congresso no dia 8 de novembro no Pavilhão Carlos Queiroz, em Oeiras, sob o lema “Direitos! Inclusão! Igualdade para cumprir a Constituição!”, onde será um momento de encontro para as pessoas com deficiência e suas organizações e que contará



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

também com a presença de convidados de entidades oficiais, técnicos, familiares, voluntários e a comunicação social em geral.

Este 15.º Congresso reveste-se de particular importância para a Confederação, pois será o momento de eleger os Órgãos Sociais para o próximo triénio e de definir a orientação estratégica do trabalho a desenvolver. Pretende-se, com este Congresso, estabelecer linhas de ação que contribuam para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva para as pessoas com deficiência e suas famílias, aquelas que mais sentem o impacto das crises sociais, agravando-se carências já existentes e evidenciando, de forma clara, a insuficiência de respostas às suas necessidades e direitos, verificando-se, em alguns casos, até retrocessos.

A organização e realização de um encontro desta natureza implica despesas com deslocações, refeições e apoio logístico. Tal como em anos anteriores, em que o evento decorreu fora do Concelho do Seixal, a Confederação vem, uma vez mais, solicitar apoio financeiro para cobrir os encargos associados à organização deste encontro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em Reunião de Câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 300,00 (trezentos euros) à CNOD – Confederação Nacional dos Organismos da Deficiência, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – anexo n.º 736/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.28 – anexo n.º 737/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF apoio logístico do 15 congresso – CNOD – Ent 8345/2025 – Número sequencial 68300 – 2025.06.18 – anexo n.º 738/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao senhor presidente, aos trabalhadores, à população presente, aos vereadores da câmara e a quem assistia online, bem como ao Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro pelo acolhimento desta reunião de câmara. Apresentou para aprovação o ponto 18, que trata do contrato-programa a celebrar entre o município do Seixal e a Confederação Nacional de Organismos da Deficiência, incluindo a respetiva comparticipação financeira para apoio à realização do 105º Congresso Nacional. Referiu que esta é uma organização com cerca de 44 anos de existência, que representa mais de 42 associações, algumas delas sediadas no concelho do Seixal, justificando assim o apoio ao congresso. Quanto ao ponto 19, propôs a renovação da adenda ao acordo com o Centro de Assistência Paroquial de Amora para a afetação de meios técnicos ao serviço de atendimento e acompanhamento social do município, no âmbito da transferência de competências em matéria de ação social, incluindo os novos rendimentos para 2025, mantendo a atribuição das verbas para o próximo ano, conforme estabelecido na adenda de colaboração aprovada em reunião anterior. No ponto 20, colocou a aprovação do contrato-programa entre o município e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, com comparticipação financeira para o início da construção da creche em Paio Pires, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), salientando o compromisso da câmara municipal com a construção de respostas sociais necessárias no concelho, tanto na área social quanto na infância, incluindo a cedência de terrenos e o financiamento dos projetos de arquitetura e especialidades. No ponto 21, apresentou para aprovação o contrato-programa com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

também com comparticipação financeira para a construção da creche em Pinhal de Frades, reforçando que o investimento conjunto da câmara e das candidaturas ao PRR totaliza cerca de 1.368.000 euros, para um investimento global aproximado de 2.000.000 de euros, com a câmara ainda comparticipando valores não elegíveis no PRR, o que demonstra a vontade de reforçar as respostas sociais no concelho. No ponto 22, destacou o contrato-programa com a Sociedade Filarmónica União Seixalense, incluindo a comparticipação financeira para a aquisição de tímpanos, realçando o apoio da câmara às coletividades e associações nas suas atividades, e no caso da filarmónica, a importância do apoio tanto para a banda quanto para o ensino da música, que é um compromisso fundamental para o desenvolvimento do concelho. O ponto 23 refere-se à aprovação dos contratos-programa com o Centro Desportivo e Recreativo do Alto do Moinho e o Clube de Campismo Luz e Vida, para a participação nas festas populares de São Pedro, com as respetivas comparticipações financeiras. No ponto 24, apresentou o contrato-programa com o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços, com apoio financeiro para a construção da sede da associação. Por fim, no ponto 25, expôs a aprovação dos contratos-programa com as associações do movimento associativo cultural, com as respetivas comparticipações financeiras para apoio às suas atividades regulares, conforme os planos apresentados e os apoios previstos pela câmara municipal, salientando a importância de valorizar a atividade e a dinâmica deste movimento, bem como o contributo diário para o desenvolvimento do concelho e o apoio às atividades culturais e recreativas. A vereadora Liliana Cunha agradeceu aos vereadores que permitiram o adiantamento destes pontos, concluindo a sua intervenção.

19.Deliberação n.º 225/2025-CMS – RENOVAÇÃO DA ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA PARA AFETAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL – NOVOS CABIMENTOS ANO 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente em matéria de ação social, determina que os órgãos dos municípios passam a ter a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como o acompanhamento e a monitorização dos contratos de inserção (CI) dos beneficiários de rendimento social de inserção (RSI);

A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, veio regular o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º, e no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29 de dezembro, designadamente quanto aos termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

Atualmente, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas a) e f) do mencionado Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, cabe aos órgãos dos municípios, respetivamente, a competência para assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social, bem como para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento de risco social e, bem assim, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de rendimento social de inserção.

No âmbito de tais competências e, respetivamente, de harmonia com o estatuído no n.º 3, do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e, bem assim, no n.º 1, dos artigos 19.º e artigo 25.º da portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, pode a Câmara Municipal contratualizar essas competências com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

O acordo foi celebrado em julho de 2023 e foi cabimentado somente para aquele ano concreto, em virtude da expectativa de, ao longo do ano e mediante avaliações conjuntas com a ANMP e DGAL, haver condições para reforçar as verbas previstas.

Uma vez que as respostas sociais pretendidas de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), se enquadram nos fins estatutários do Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA) em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro de 1983, na sua atual redação, e de harmonia com a demais legislação aplicável e instrumentos de cooperação em vigor, designadamente o artigo 5.º-A) da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, propomos a continuação do presente Acordo de Colaboração para a prestação de apoio técnico, através de afetação de meios humanos.

Propõe-se a continuidade da atribuição destas verbas, para o ano de 2025, conforme o estabelecido na Adenda ao Acordo de Colaboração com o Centro de Assistência Paroquial de Amora, aprovado em reunião de câmara de 20 de março de 2024, assinado a 4 de abril de 2024, referente à prestação de apoio técnico, através de meios humanos.

Neste sentido, propomos a atribuição mensal de € 1.192,20 € (mil cento e noventa e dois euros e vinte cêntimos), referente a um Assistente Técnico. Face ao exposto, o Município do Seixal vê-se na contingência de proceder à necessária cabimentação das despesas para o ano de 2025, para garantir o normal funcionamento do SAAS do Seixal, pelo que se propõe, nos termos do disposto no art.º 174.º do código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Seixal delibere a aprovação das despesas infra discriminadas, para o presente ano.

Desta forma, solicita-se com efeitos retroativos os valores referidos, infra indicados, para cabimentação.

VALORES A CABIMENTAR / QUADRO DE PAGAMENTOS 2024 (Protocolo RH CAPA – Rubrica 02 003 2023/5394-1)													
RH	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AAD	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,18	14 306,38
TOTAL	1192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,20	1 192,18	14306,38

Assim, nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se para aprovação a renovação da Adenda, constante no seu número 2 da Clausula Sétima, tendo como objeto a continuidade da afetação de meios técnicos para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Seixal, por parte do Centro de Assistência Paroquial de Amora e a aprovação de novos cabimentos para atribuição das verbas ao parceiro do SAAS, por via da Adenda ao Acordo de Colaboração para afetação de meios humanos, para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Seixal, assinado com o CAPA em 4 de abril de 2024, na próxima Sessão da Assembleia Municipal e, conforme o disposto nos termos da alínea u) do n.º 2 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 24-A/ 2022 de 23 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.06.05 – anexo n.º 739/2025.
- Informação de compromisso PRP: Acordo colaboração afetação meios técnicos para SAAS/2025 – Número sequencial 68253 – 2025.06.17 – anexo n.º 740/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

20.Deliberação n.º 226/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PAIO PIRES AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, AVISO N.º 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01 – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, de acordo com os dados dos Censos 2021, o Município do Seixal registou um aumento da população residente para 166.525 habitantes. Entre 2001 e 2021, verificou-se um acréscimo de 16.255 habitantes, o que representa um crescimento populacional de 10,8% no concelho. Dentro deste panorama, destaca-se a população infantil como um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza. Segundo os Censos de 2021, o município contava com 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham 4 anos ou menos.

Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal do Seixal tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades sociais, com especial enfoque na criação de respostas adequadas na área da infância. Nos últimos anos, o contexto social tem-se revelado frágil, situação que se mantém em 2025 exigindo um esforço acrescido das instituições para concretizarem os seus planos de atividades, numa conjuntura marcada pelo aumento dos custos com materiais didáticos, das atividades recomendadas para o desenvolvimento social, cultural e cognitivo das crianças, bem como das despesas de funcionamento dos equipamentos.

No ano de 2024, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias.

A Santa Casa da Misericórdia do Seixal é uma instituição do setor social e solidário que desempenha um papel importante no desenvolvimento social do concelho do Seixal. Atua nas áreas da infância, juventude, apoio a pessoas e famílias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. A sua intervenção baseia-se em respostas integradas às necessidades da comunidade, com ações preventivas e de combate à exclusão social.

Atualmente já desenvolve uma resposta para infância, com uma equipa de amas, licenciada pelo ISS,IP, resposta que têm um acompanhamento especializado e permanente de uma equipa composta por duas Educadoras de Infância e, sempre que necessária, contam com a participação da Técnica do Serviço de Psicologia e do Serviço Social, este último consoante a área de residência do agregado familiar, no entanto, é a única IPSS do concelho com respostas nesta área que não possui um equipamento de creche.

No âmbito da parceria estabelecida entre a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e a Câmara Municipal do Seixal para a construção de uma nova creche, inserida na candidatura ao Aviso n.º 09/C03-i01/2023, enquadrado no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, e face à necessidade de alinhamento dos procedimentos relativos ao compromisso financeiro da Câmara Municipal para a concretização deste projeto, foi solicitada uma reunião para definição dos trâmites associados, de acordo com a declaração de compromisso assumida perante os valores de investimento privado.

No âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com um valor patrimonial de € 536.440,34 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos), e assumiu integralmente os custos dos projetos de arquitetura e especialidades, num total de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros).

Com a aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram definidos os seguintes valores de comparticipação: o custo total da construção, inicialmente fixado em € 1.931.950,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta euros), foi atualizado para € 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte euros). O PRR atribuiu um apoio de €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil euros), sendo que o investimento restante, atualmente estimado em € 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois euros) (sem IVA incluído), será assegurado pela Câmara Municipal do Seixal. Este valor poderá, no entanto, ser ajustado consoante a evolução dos preços dos materiais ou alterações decorrentes do próprio PRR.

Tendo em consideração a necessidade de iniciar a obra dentro do prazo estabelecido, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal solicita o apoio da Câmara Municipal do Seixal para assegurar a cobertura orçamental inicial, uma vez que os montantes provenientes do investimento público poderão não ser disponibilizados em tempo útil.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 741/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.06.12 – anexo n.º 742/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção da creche em Paio Pires ao abrigo do PRR/2025 – Número sequencial 68296 – 2025.06.18 – anexo n.º 743/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

21.Deliberação n.º 227/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL DE FRADES AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, AVISO N.º 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01-REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades sociais, com especial enfoque na criação de respostas adequadas na área da infância. Nos últimos anos, o contexto social tem-se revelado frágil, situação que se mantém em 2025 exigindo um esforço acrescido das instituições para concretizarem os seus planos de atividades, numa conjuntura marcada pelo aumento dos custos com materiais didáticos, das atividades recomendadas para o desenvolvimento social, cultural e cognitivo das crianças, bem como das despesas de funcionamento dos equipamentos.

Segundo os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um aumento populacional, atingindo os 166.525 habitantes, mais 16.255 pessoas do que em 2001, representando um crescimento de 10,8%. Neste contexto, destaca-se a população infantil como uma das mais vulneráveis à pobreza. O mesmo recenseamento contabilizou 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

No ano de 2024, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias.

Com o objetivo de mitigar as longas listas de espera, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, após aprovação da candidatura ao PRR-Equipamentos e Respostas Sociais vai construir uma creche em Pinhal do Frades para 92 vagas.

O Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada em Arrentela, no concelho do Seixal. Com uma trajetória de 46 anos ao serviço da comunidade, tem desenvolvido um trabalho relevante no âmbito social, abrangendo as freguesias de Arrentela, Seixal e Paio Pires.

A sua principal área de intervenção é o apoio à infância, a primeira resposta social criada nesta área foi o Jardim de Infância "O Pica Pau", fundado em 1975. Nos anos 90, foi implementada a resposta de creche familiar, atualmente composta por 13 amas familiares, todas licenciadas pelo Instituto da Segurança Social (ISS, IP), e localizadas em diferentes zonas do concelho do Seixal. Esta resposta acolhe crianças entre os 4 meses e os 3 anos, num ambiente familiar, com um limite de quatro crianças por ama, contando atualmente com 50 crianças integradas.

Em setembro de 1997, foi inaugurada uma creche com capacidade para 30 crianças, com idades compreendidas entre os 12 e os 36 meses, no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, avaliado em € 164. 983,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três euros), e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de € 78.166,50 (setenta e oito mil, cento e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos). Com a aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram estabelecidos os seguintes valores de participação: o valor total da construção, à data da candidatura, era de € 1.791.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil euros), tendo sido atualizado para € 1.933.336,63 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos). O investimento atribuído pelo PRR é de € 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil euros), enquanto o investimento privado, assumido pela Câmara Municipal do Seixal, está atualmente estimado em € 1.565.333,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) (sem IVA), podendo este valor sofrer alterações em função da evolução dos preços dos materiais ou de revisões no âmbito do próprio PRR.

Tendo em consideração a necessidade de iniciar a obra dentro do prazo estabelecido, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela solicita o apoio da Câmara Municipal do Seixal para assegurar a cobertura orçamental inicial, uma vez que os montantes provenientes do investimento público poderão não ser disponibilizados em tempo útil.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 744/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.06.13 – anexo n.º 745/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF para início const da creche em Pinhal Frades abrigo PRR – Ent 9341/2025 – Número sequencial 68297 – 2025.06.18 – anexo n.º 746/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

22.Deliberação n.º 228/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO À AQUISIÇÃO DE TÍMPANOS (INSTRUMENTO MUSICAL). APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense para apoio à aquisição de tímpanos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 747/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.05.28 – anexo n.º 748/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio aquisição de tímpanos – SFU Seixalense/2025 – Número sequencial 68274 – 2025.06.17 – anexo n.º 749/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

23.Deliberação n.º 229/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO E O CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA. APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos contratos- programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho e o Município do Seixal e o Clube de Campismo Luz e Vida para apoio à realização de espetáculos no âmbito das Festas Populares de S. Pedro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube de Campismo Luz e Vida – anexo n.º 750/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do alto do Moinho – anexo n.º 751/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.06.05 – anexo n.º 752/2025.
- Informação de compromisso PRP: Festas populares de S. Pedro 2025/2025 – Número sequencial 68236 – 2025.06.17 – anexo n.º 753/2025.
- Informação de compromisso PRP: Festas populares de S. Pedro 2025/2025 – Número sequencial 68235 – 2025.06.17 – anexo n.º 754/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços. Apoio à construção da sede e aquisição de equipamentos. Aprovação de minuta e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

comparticipação financeira.; Apoio à Atividade do Movimento Associativo Cultural. Aprovação.; Delegação contratual de competências próprias do Município para a Freguesia de Fernão Ferro. Requalificação do Polidesportivo da Quinta da Escola. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo.”

24.Deliberação n.º 230/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHAÇOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, e dando continuidade ao apoio municipal, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços, e a atribuição de uma verba no valor de € 27.880,00 (vinte sete mil oitocentos e oitenta euros), para apoio à construção da sede deste grupo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – anexo n.º 755/2025.
- Proposta do Gabinete de projetos Culturais – 2025.05.27 – anexo n.º 756/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a construção e aquisição de equipamentos mov assoc cultural/2025 – Número sequencial 68288 – 2025.06.18 – anexo n.º 757/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

25.Deliberação n.º 231/2025-CMS – APOIO À ATIVIDADE DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos contratos- programa a celebrar entre o Município do Seixal e as associações/coletividades referidas para apoio à atividade regular.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 758/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 759/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 760/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural – Trovas Pensadas – anexo n.º 761/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – anexo n.º 762/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Unidos do Arco – anexo n.º 763/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Ventos e Marés – anexo n.º 764/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Moinho de Maré – anexo n.º 765/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Conselho Local para o Desenvolvimento de Miratejo – anexo n.º 766/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 767/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 768/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal – anexo n.º 769/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 770/2025.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a AESCA – Associação Espaço Socio Cultural Adorar Artes – anexo n.º 771/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 772/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela – anexo n.º 773/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Moderna de Jazz do Seixal – anexo n.º 774/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense – anexo n.º 775/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 776/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e os Bastidores D'Arte – Associação Cultural – anexo n.º 777/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio às Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 778/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sons do Rio – Associação Cultural – anexo n.º 779/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 780/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Espaço Reyel – anexo n.º 781/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 782/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 783/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Artes e Ofícios do Concelho do Seixal – anexo n.º 784/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Artes – Associação Cultural do Seixal – anexo n.º 785/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Artística Via Urbana – anexo n.º 786/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 787/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 788/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 789/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a ASSTAS – Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo n.º 790/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.06.04 – anexo n.º 791/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 71/2025 – Número sequencial 68239 – 2025.06.17 – anexo n.º 792/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 7998/2025 – Número sequencial 68240 – 2025.06.17 – anexo n.º 793/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 37/2025 – Número sequencial 68241 – 2025.06.17 – anexo n.º 794/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 24180/2025 – Número sequencial 68242 – 2025.06.17 – anexo n.º 795/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 1606/2025 – Número sequencial 68243 – 2025.06.17 – anexo n.º 796/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 4171/2025 – Número sequencial 68244 – 2025.06.17 – anexo n.º 797/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 58/2025 – Número sequencial 68245 – 2025.06.17 – anexo n.º 798/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 43/2025 – Número sequencial 68246 – 2025.06.17 – anexo n.º 799/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 23206/2025 – Número sequencial 68247 – 2025.06.17 – anexo n.º 800/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 38/2025 – Número sequencial 68249 – 2025.06.17 – anexo n.º 801/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 23804/2025 – Número sequencial 68250 – 2025.06.17 – anexo n.º 802/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 22265/2025 – Número sequencial 68251 – 2025.06.17 – anexo n.º 803/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 26500/2025 – Número sequencial 68252 – 2025.06.17 – anexo n.º 804/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 49/2025 – Número sequencial 68254 – 2025.06.17 – anexo n.º 805/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 40/2025 – Número sequencial 68255 – 2025.06.17 – anexo n.º 806/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 14087/2025 – Número sequencial 68256 – 2025.06.17 – anexo n.º 807/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 22992/2025 – Número sequencial 68257 – 2025.06.17 – anexo n.º 808/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 36/2025 – Número sequencial 68258 – 2025.06.17 – anexo n.º 809/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 23048/2025 – Número sequencial 68259 – 2025.06.17 – anexo n.º 810/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 63/2025 – Número sequencial 68260 – 2025.06.17 – anexo n.º 811/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 1081/2025 – Número sequencial 68261 – 2025.06.17 – anexo n.º 812/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 50/2025 – Número sequencial 68262 – 2025.06.17 – anexo n.º 813/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 51/2025 – Número sequencial 68263 – 2025.06.17 – anexo n.º 814/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 5498/2025 – Número sequencial 68264 – 2025.06.17 – anexo n.º 815/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 8533/2025 – Número sequencial 68265 – 2025.06.17 – anexo n.º 816/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 17288/2025 – Número sequencial 68266 – 2025.06.17 – anexo n.º 817/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 19273/2025 – Número sequencial 68267 – 2025.06.17 – anexo n.º 818/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 24178/2025 – Número sequencial 68268 – 2025.06.17 – anexo n.º 819/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 29950/2025 – Número sequencial 68269 – 2025.06.17 – anexo n.º 820/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 79/2025 – Número sequencial 68271 – 2025.06.17 – anexo n.º 821/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 33/2025 – Número sequencial 68272 – 2025.06.17 – anexo n.º 822/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 10228/2025 – Número sequencial 68273 – 2025.06.17 – anexo n.º 823/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio atividade regular movimento associativo cultural – Ent 1979/2025 – Número sequencial 68270 – 2025.06.17 – anexo n.º 824/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26. Deliberação nº 232/2025-CMS - DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA QUINTA DA ESCOLA. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO.

Proposta:
Presidência.

“O Município do Seixal desenvolve um projeto progressista ao serviço dos cidadãos, com empenho e elevado sucesso na concretização das suas competências de serviço público, guiando-se pelo supremo interesse coletivo das comunidades. Um projecto que, construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos problemas e exigências que a situação do concelho e do poder local impõem. O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2021-2025 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

A comparticipação financeira da Junta de Freguesia de Fernão Ferro tem um valor global anual de 267.524,00€, uma moldura financeira que foi equilibrada com base na definição de critérios equitativos que garantem o princípio de igualdade e proporcionalidade, levando igualmente em consideração as existências, as especificidades demográficas e territoriais e prevendo, quando as necessidades assim o exijam, reforços financeiros que atestam a sua flexibilidade e dinamismo, como são exemplo a requalificação do Skate Park do Parque Urbano de Fernão Ferro ou a substituição da cobertura do Mercado Municipal de Fernão Ferro.

A Junta de Freguesia de Fernão Ferro propôs realizar uma obra de requalificação do polidesportivo da Quinta da Escola, valorizando aquele espaço exterior enquanto local de desporto, recreio, brincadeira e aprendizagem.

Feita a avaliação conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, entendeu-se haver as condições necessárias à sua concretização, pelo que, com base no artigo 29.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estipula que, para além das competências transferidas por lei para as freguesias, os órgãos municipais podem delegar as suas competências próprias nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, através de contratos interadministrativos, nos termos previstos no artigo 120º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pretende a Autarquia celebrar um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Em termos de identificação e quantificação dos recursos financeiros afetos à delegação de competências por via de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, o montante é quantificado da seguinte forma:

- Requalificação do Polidesportivo da Quinta da Escola: 72.555,12€ (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e doze cêntimos).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Em suma, o Município e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro irão dispor de um quadro estabilizado desta delegação de competências, e que traduz a opção do Poder Local no Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Fernão Ferro, nos termos do art. 120.º e seguintes do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no montante de 72.555,12€ (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e doze cêntimos), tendo a despesa cabimento no código do Plano 13.007.2025/5401.
2. Remeter, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Minuta de contrato interadministrativo para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Fernão Ferro

Considerando que:

1. O regime jurídico aprovado pelo anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;
2. Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l), do n.º1, do art. 33º, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia, contratos de delegação de competências;
3. As competências objeto deste contrato ficam melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações, com melhor capacidade de resposta às necessidades destas;
4. O mesmo regime jurídico, conjugado com o art. 338º do Código da Contratação Pública e com o art. 44º do Código do Procedimento Administrativo, prevê a possibilidade de delegação de competências entre órgãos das freguesias e órgãos dos municípios;
5. Entre os representados de ambos os outorgantes é celebrado o presente instrumento, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de ___/___/___, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de ___/___/___, bem como pelos órgãos da freguesia, pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro, em reunião de ___/___/___ e pela Assembleia de Freguesia, em reunião de ___/___/___;

Entre

O Município do Seixal, com o NIPC 506173968, através da sua Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do nº1 e na alínea f), do nº2, do art. 35º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Primeira Outorgante,

E

A Freguesia de Fernão Ferro, com o NIPC 506858308, através da sua Junta de Freguesia, enquanto órgão executivo, com sede na Rua Luísa Tody, Loja 20, Fernão Ferro, representada pelo seu Presidente, Rui Miguel Pereira Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a e g), do nº1, do art. 18º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Segunda Outorgante,

É celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 120º, conjugado com o art. 131º, todos da citada Lei, o presente contrato interadministrativo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Secção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal, na Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no que diz respeito às competências que se indicam:
 - a) Requalificação do Polidesportivo da Quinta da Escola.

Cláusula 2ª
Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências, observar-se-ão:
 - a) O clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei 75/2013, de 12/09.
2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:
 - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29/01, na redação atualizada;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4ª
Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração prevista para a conclusão da obra identificada, sem prejuízo da cessação do contrato por revogação.

Secção II
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª
Avaliação do contrato

1. No âmbito do presente contrato, a Junta de Freguesia de Fernão Ferro obriga-se a apresentar relatório de execução da obra, bem como os documentos comprovativos das despesas efetuadas.
2. A Câmara Municipal pode verificar o cumprimento do objeto do contrato executado pela Junta de Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.
3. O culminar da intervenção, correspondente à inauguração, obedecerá necessariamente a um agendamento articulado entre as partes, assim como o respetivo convite às entidades e população, que será formulado em conjunto.

Cláusula 6ª
Incumprimento do contrato

1. O incumprimento das obrigações resultantes do presente contrato por parte de qualquer contratante constitui a outra parte no direito resolver o contrato total ou parcialmente.
2. Caso se constatem violações ao presente contrato que ponham em causa a prossecução do interesse público, será elaborada, pelos serviços, informação a esse respeito, propondo a manutenção ou a revogação total ou parcial do contrato e a submissão da informação referida a deliberação dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

**Cláusula 7ª
Modificação do contrato**

O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes e, nomeadamente, em função da avaliação prevista na Cláusula 5ª.

**Cláusula 8ª
Cessação do contrato**

O presente contrato cessa por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos no artigo 123º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Cláusula 9ª
Contagem dos prazos**

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

**Cláusula 10ª
Foro competente**

Para a resolução de qualquer litígio entre as partes, sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

**Cláusula 11ª
Recursos financeiros e modo de afetação**

Os recursos financeiros destinados ao cumprimento deste contrato, e que se encontram discriminados no Anexo I, são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, em tranche única.

**Cláusula 12ª
Entrada em vigor**

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Seixal, ___/___/___

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Paulo Alexandre da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Rui Miguel Pereira Santos
Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro

**ANEXO I
Caraterização da transferência financeira**

Competência delegada	Critério-base	Comparticipação
Requalificação do Polidesportivo da Quinta da Escola	Orçamento apresentado pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro	72.555,12 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA QUINTA DA ESCOLA/2025 – 18/06/2025 – anexo nº 825/205.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de junho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião de Câmara, agradecendo ao Grupo Desportivo e Cultural Fernão Ferro pela cedência da sala para a realização da sessão. Também agradeceu aos funcionários da Câmara pelo apoio prestado, assim como à população presente e àquela que acompanhou a reunião através da Internet. Por fim, encerrou a reunião desejando a todos uma boa noite e agradecendo a participação.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 59 minutos do dia 18 junho de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária (Em regime de substituição)

Carla Maria Ribeiro Dias

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 14
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 22
PRESIDÊNCIA	- 28
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 31
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 33
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 36
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 44
ADITAMENTO.....	- 52
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 61

.../...